



## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021024437**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2022**

**HORÁRIO: 10:00 h**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [hmj.licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:hmj.licitacao@angra.rj.gov.br)**

**A Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, Órgão Gerenciador do SRP - Sistema de Registro de Preços, com sede na Rua Japorangra, 1700 – Japuíba – Angra dos Reis - RJ, torna público que, devidamente autorizada pela Secretária Hospitalar, Sra. Berenice Reis Valle Machado, na forma do disposto no processo administrativo n.º **2021024437** fará realizar, no dia 27 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, no Auditório – 2º andar, na **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, que será regida pelo disposto Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Municipal n.º 10.024/2016, no Decreto Municipal nº 9829/2015, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Decreto Municipal n.º 9.829/2015, na Lei Complementar n.º 123/2006 e, ainda, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas.

### 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

**1.1.** As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Boletim Oficial do Município e divulgadas por meio eletrônico na internet, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

**1.2.** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4 ou uma via digital mediante a portabilidade de 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, na Coordenadoria de Licitação e Compras, na Rua Japorangra, 1700 – Japuíba – Angra dos Reis, comprovado pelo comprovante de retirada.

**1.3.** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Rua Japorangra, 1700 – Japuíba – Angra dos Reis, de 10:00 horas até 16:00 horas, ou através do email: [hmj.licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:hmj.licitacao@angra.rj.gov.br)

**1.4.** Caberá ao Pregoeiro, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.1.



1.5. Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Rua Japorangra, 1700 – Japuíba – Angra dos Reis, de 10:00 horas até 16:00 horas, ou através do email: hmj.licitacao@angra.rj.gov.br

1.6. Caberá ao (à) Secretário(a) Hospitalar, auxiliado(a) pela Comissão de Pregão, decidir sobre a impugnação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.1.

## 2 - DO OBJETO

2.1. O Pregão tem por objeto a formação de ata de registro de preços aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, por um período de 12 meses, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

## 3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial Empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.2. Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta ou Indireta, nos termos do inc. III do art. 87 da Lei nº 8.666/93

3.3. Não será admitida a participação de licitantes já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.

3.4. Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no art. 9º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.5 Não será permitida a participação de pessoas jurídicas constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

## 4 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

4.1. A sessão para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei que regulamenta o Pregão e em conformidade com este Edital e seus anexos.

4.2. Declarada a abertura da Sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

## 5 - DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. As empresas participantes poderão ser representadas na Sessão.

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;

b) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário



individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da sua investidora.

**5.2.2.** Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;

b) Procuração com poderes específicos ou Carta de Credenciamento, conforme modelo Anexo III firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

**5.3.** Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro no momento da licitação, fora de qualquer envelope.

**5.4.** No caso de apresentação de documento original, o mesmo será devolvido após as conferências necessárias.

**5.5.** Na hipótese em que a documentação correspondente ao credenciamento tenha sido incluída em qualquer dos envelopes – DE HABILITAÇÃO ou DE PROPOSTA DE PREÇO - será autorizado ao representante da empresa credenciadora que abra o envelope para a retirada dos mesmos, na presença dos demais Licitantes, devendo, em ato contínuo, ser o envelope novamente lacrado e devolvido ao lugar em que se encontrava.

**5.6.** Ficam as empresas cientes de que somente poderão participar da fase de lances verbais, bem como praticar os demais atos inerentes ao certame, aquelas cujos representantes se encontrem devidamente credenciados nos termos dos subitens anteriores.

**5.7.** As Licitantes que decidirem pelo envio dos Envelopes por portadores, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta.

**5.8.** Será admitido mais de um representante para cada licitante, facultado ao pregoeiro reduzir este número, se for para o melhor desenvolvimento da Sessão.

**5.9.** Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma Licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

## **6 - DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DE SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**6.1.** Os licitantes apresentarão, no ato do credenciamento, de forma avulsa, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do Anexo IV sem inseri-la em quaisquer dos envelopes.

**6.2.** Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006, deverão apresentar ao Pregoeiro, no ato do credenciamento e fora dos envelopes, declaração na forma do Anexo V, de que ostentam essa



condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei.

**6.2.1.** Caso a empresa se quede inerte na apresentação de tal documento, não poderá se valer da vantagem prevista.

**6.3.** Na hipótese do licitante não trazer os documentos mencionados já devidamente preenchidos, os mesmos poderão ser confeccionados no momento da realização da Sessão Pública, devendo ser assinado pelo representante legal do licitante que foi devidamente credenciado.

**6.4.** Ato contínuo, serão abertos os envelopes contendo a Proposta de Preço, sendo feita sua conferência e posterior rubrica.

**6.5** No caso excepcional de a Sessão do Pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubrica, aos participantes, na sessão marcada para prosseguimento dos trabalhos.

## 7 – DOS ENVELOPES

**7.1.** A Licitante deverá entregar ao Pregoeiro a sua Proposta de Preço e os seus Documentos de Habilitação em envelopes distintos, opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), constando na parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇO  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

## 8 - DA PROPOSTA DE PREÇO

**8.1.** A Proposta de Preço deverá ser apresentada em 01 (uma) via, redigida no formato do Anexo VI– Proposta de Preços, impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal.

**8.2.** A proposta deverá ainda:

a) Fazer referência a esta licitação, indicar nome ou razão social do proponente, número do CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

b) A proposta de preço deverá conter a descrição dos produtos cotados, inclusive as marcas, bem como modelos e/ou referência do mesmo, com a indicação do número do lote ou item, no caso da licitação ser por lote, a indicação do código correspondente a cada item que compõe o lote, com base Anexo I – Termo de Referência do Objeto;

c) A indicação do preço unitário de cada item e o seu valor total e, finalmente, o valor total do lote, na hipótese da licitação ser por lote, com base Anexo I – Termo de Referência do Objeto;



- d) O oferecimento pelo licitante do item indicado implica em aceitação e entrega de todos os termos, conforme Termo de Referência do Objeto, com suas especificações e quantidades, sem qualquer restrição, sob pena de invalidação e não aceitação da proposta ofertada;
- e) É permitido às empresas Licitantes apresentarem propostas para 01 (um) ou mais lotes que compõem o objeto deste Edital;
- f) Menção de ser optante ou não optante do simples nacional;
- g) Declarar que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, deste Edital.
- h) Declarar que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrange todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.
- i) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- j) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.
- k) Conter oferta firme e precisa para que não haja qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- l) A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, fixos e irremovíveis, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.
- m) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real) com no máximo 03 (três) casas decimais - exemplo: R\$ 0,001 (um centavo), em algarismos e por extenso, não podendo ser igual a zero.

**8.3.** No caso de haver divergência entre os preços unitários e os totais, assim como os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o menor desde que exequível.

**8.4.** Caso o licitante não aceite às correções realizadas, sua proposta de preço será desclassificada.

**8.5.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso seja omissa ou apresente irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**8.6.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## 9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

**9.1.** O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso I do parágrafo 1º do art. 45 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber, a de MENOR PREÇO POR ITEM, e ainda, ao disposto no parágrafo 3º do art. 45 da Lei Federal n.º 8.666/93, levando-se em consideração atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que obtiver(em) o menor preço por item, consoante as especificações do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.



**9.2.** Serão classificados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances o autor da proposta de menor preço e os demais licitantes que apresentarem as propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

**9.3.** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com o subitem anterior, serão proclamados classificados para participarem da fase de lance os proponentes que apresentarem as melhores preços, até no máximo de 03 (três) ofertas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**9.4.** O Pregoeiro consultará se entre os Licitantes existe alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, a fim de verificar a ocorrência de empate e dar a possibilidade de novo lance, nos moldes dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

**9.5.** Caso 02 (duas) ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será aplicado o disposto no art.3º, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93, com o intuito de favorecer a indústria nacional. Na hipótese de persistir o empate será realizado sorteio para determinação da ordem de ofertas dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

**9.6.** Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação ao menor preço.

**9.7.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

**9.8.** O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata de Sessão.

**9.9.** O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

**9.10.** Sendo apta e aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições de habilitação do proponente que a tiver formulado.

**9.11.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, salvo manifestação imediata e motivada da vontade de recorrer, no que se observará o disposto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal n.º 10.520/2002.

**9.12.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

**9.13.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os Licitantes presentes.

**9.14.** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

**9.15.** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na Proposta específica, prevalecerão as da Proposta.





**9.16.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

## **10 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**10.1.** Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no Edital.

**10.2.** O Licitante deverá apresentar para participar da presente licitação, sob pena de inabilitação, além da Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO VII), da Declaração de Idoneidade (ANEXO VIII), modelo de declaração de superveniência e declaração de optante do simples (ANEXOS IX E X), devidamente preenchidos, os seguintes Documentos de Habilitação:

## **11 - DA HABILITAÇÃO**

### **11.1. - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**11.1.1.** Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 do Código Civil, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, do referido diploma legal, as pessoas naturais incumbidas da administração;

### **11.2. - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**11.2.1.** Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;



- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- e) Prova da regularidade com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal
- f) Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**11.2.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.

### **11.3. - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**11.3.1.** Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Angra dos Reis, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.

a.1) Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

### **11.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**11.4.1** – Para fins de comprovação da qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**11.4.1.1** – Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência no fornecimento dos materiais, objeto deste termo. Esse documento deverá ser emitido em papel timbrado, pelo órgão público ou empresa privada que foi atendida;

**11.4.1.2** – Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante, ou comprovação de dispensa quando for o caso.

**11.4.1.3** – Certificado de Registro do Produto emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, conforme observações na descrição dos itens.

**11.4.1.3.1** – O registro solicitado deverá ser impresso através do site <https://consultas.anvisa.gov.br>.

**11.4.1.4** – Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário Estadual ou Municipal, fornecido pelos órgãos competentes.

**11.4.5** – Certificação do Inmetro para os objetos 32 e 33 do **Item 2 – Das Especificações e Quantidades**.





## 11.5 DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**11.5.1** Todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar declaração, na forma do Anexo VII, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

**11.5.2** Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

## 11.6 DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES

**11.6.1** As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

**11.6.2** Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**11.6.3** As declarações que forem disponibilizadas pela *internet*, terão plena validade, desde que dentro do prazo de 30(trinta) dias, salvo especificação própria referente à validade.

**11.6.4** As declarações que não forem disponibilizadas pela *internet* e que não possuírem em seu bojo a data de validade, terão para o certame validade de 90 (noventa) dias.

**11.6.5** O Licitante é responsável pelas informações prestadas, sendo motivo de inabilitação a prestação de informações falsas ou que não reflitam a realidade dos fatos. A inabilitação ou desclassificação poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, caso o Pregoeiro tome conhecimento de fatos supervenientes que desabonem a idoneidade do Licitante, que comprovem a falsidade das informações prestadas ou quaisquer outros que contrariem as disposições contidas no Edital.

## 12 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

**12.1.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

**12.2.** A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**12.3.** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**12.4.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.

**12.5.** Eventuais vícios formais na apresentação dos documentos de habilitação poderão ser saneados na Sessão Pública de processamento do Pregão, através da verificação da informação efetuada através de sitio eletrônico oficial e hábil a conferência.

**12.6.** Documentos apresentados com a validade expirada acarretará a inabilitação do proponente.



### 13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO TERMO DE COMPROMISSO:

**13.1** Uma vez homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**13.2** A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente ao(s) licitante(s) vencedor(es), dentro do prazo de validade da sua proposta.

**13.3** Após a convocação mencionada no item anterior, o(s) licitante(s) terá(ão) o prazo de até 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, para assinar(em) a Ata de Registro de Preços.

**13.4** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da(s) licitante(s).

**13.5** A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

**13.6** Nesse caso, o pregoeiro convocará o segundo colocado para, nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/02, propor a assinatura da Ata nos termos da proposta vencedora.

**13.7** Caso o segundo colocado não aceite firmar a Ata nos termos da proposta vencedora, será facultado ao Município de Angra dos Reis analisar a oferta deste e das subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ou revogar a licitação.

**13.8** O licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

**13.9** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 14 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

**14.1** Ao preço do 1º colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

a) o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial de publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura de Angra dos Reis e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

b) quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata de Registro de Preços.

c) os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**14.2** - Excepcionalmente, a critério do Órgão Gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidades ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.



**14.3** - O Órgão Gerenciador realizará, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação e verificar adequação dos valores registrados em Ata. Na hipótese de o valor registrado se mostrar superior ao de mercado, aplicar-se-á o disposto nos subitens 16.2 e 16.3.

## 15 DA REVISÃO DOS PREÇOS

**15.1** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**15.2** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**15.3** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a. - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b. - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c. - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**15.4** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;
- b. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**15.5** - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**15.6** Os valores revisados serão publicados no Boletim Oficial.

## 16 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**16.1** – O prazo de validade de Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 meses, contados a partir de sua publicação na imprensa oficial, computadas neste período eventuais prorrogações.

**16.2** – Os contratos resultados do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos decorrentes, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**16.3** – É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 meses, na forma do subitem 16.1.



## 17 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**17.1** A Ata de Registro de Preço, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto municipal nº 9.829/2015 e na Lei nº 8.666/1993.

**17.2** Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preço, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem registrados, obedecida a ordem de classificação.

**17.3** Caberá ao fornecedor do material beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas quantidades registradas em Ata, Comissão Permanente de Licitação desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**17.4** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes, na forma do artigo 22§ 4º, do Decreto Municipal nº 9.829/2015.

## 18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**18.1.** Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.
- b) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo.
- d) Expedir a Ordem de Fornecimento por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.
- f) Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

## 19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**19.1.** Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.



- b) Fornecer os materiais de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste Termo.
- c) Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos materiais/equipamentos no local de entrega.
- d) Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.
- e) Respeitar o prazo de entrega, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.
- f) Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais/equipamentos, respondendo por si e por seus sucessores.
- g) Responsabilizar-se por quaisquer materiais entregues, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo e diferentes das cotadas em sua proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da notificação da Superintendência Solicitante.
- h) Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- i) Efetuar a entrega dos materiais, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.

## 20 - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

**20.1.** Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto derivado deste certame.

## 21 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRAZO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**21.1** O prazo de entrega dos materiais, descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Empenho a ser emitida pela Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel com a devida autorização do ordenador de despesas.

**21.2** O item desta licitação deverá ser entregue na **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, situada na Rua Japoranga, 1700 Japuiba, Angra dos Reis, RJ, no período compreendido entre 9h e 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

**21.3** É imprescindível que as datas e os horários da entrega sejam comunicados à **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, por escrito, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas úteis.

**21.4** O recebimento do objeto será realizado de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

- a. I – **provisoriamente**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações consignadas no item 4, do Anexo I;
- b. II – **definitivamente**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.



## 22 INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO

**22.1** Todos os itens entregues serão inspecionados no ato do Recebimento Provisório, objetivando avaliar a conformidade do fornecimento com relação ao quantitativo e às especificações técnicas, comparando-os com as discriminações contidas nas Notas Fiscais que os acompanham e o contido na Proposta de Preços e documentos.

**22.2** Será feita uma verificação da integridade física dos itens recebidos, pelo servidor designado para a fiscalização da contratação, de forma a assegurar que nenhum tipo de dano possa ter sido causado aos mesmos durante o transporte.

**22.3** Após a Inspeção de Recebimento, a CONTRATANTE emitirá Certificado de Conformidade, onde constará o número da Nota Fiscal e declaração que indique que o(s) item(ns) recebido(s) está(ão) de acordo com a discriminação constante na mesma.

**22.4** Caso seja considerado que a discriminação constante da Nota Fiscal está insuficiente para assegurar a conformidade com as especificações técnicas, será feito no ato uma Discriminação Complementar ou Corretiva, documento este que deverá ser assinado pelas partes (fornecedor/adquirente)

**22.5** Os itens não aprovados deverão ser substituídos pela(s) empresa(s) Licitante(s), bem como deverá ser providenciada a complementação dos itens faltantes, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do envio, via fax pela CONTRATANTE, do referido Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades com as especificações e/ou quantitativos.

**22.6** Os custos das substituições dos itens rejeitados e das entregas dos itens faltantes no endereço indicado no item 21.2 correrão exclusivamente por conta da(s) Licitante(s) vencedora(s).

**22.7** O fornecedor será responsável pela retirada dos itens não aprovados no endereço indicado no item 21.2, bem como pela entrega dos itens em substituição e/ou faltantes, arcando com os referidos custos.

**22.8** Caso as substituições dos itens não aceitos não ocorram em até 48 (quarenta e oito) horas ou o novo fornecimento também seja rejeitado, estará(ão) a(s) Licitante(s) vencedora(s) incorrendo em atraso na entrega, sujeita(s) à aplicação das penalidades cabíveis.

**22.9** Após decorrido o prazo de avaliação, o CONTRATANTE emitirá o Certificado de Aceitação, que será encaminhado via fax à(s) ou e-mail empresa(s) Licitante(s), com a discriminação dos itens testados e aprovados.

**22.10** Os itens não aprovados serão listados em um Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades verificadas, que será encaminhado via fax à(s) empresa(s) Licitante(s), ficando esta(s) obrigada(s) a efetuar(em) a substituição dos referidos itens, cumprindo as mesmas condições estabelecidas quando da recusa na fase do Recebimento Provisório.

**22.11** O Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da(s) adjudicatária(s) pelo perfeito estado dos itens fornecidos, cabendo-lhe(s) sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de suas utilizações, sem quaisquer ônus financeiros para o CONTRATANTE.

## 23 – DO PAGAMENTO

**23.1.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente pregão, ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária nº 33.3301.10.302.0228.2691.33930.

**23.1.1.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.





**23.2.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da nota fiscal no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE**, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

**23.2.1.** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Oficial do Município de Angra dos Reis, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

**23.2.2.** No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE** ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE**, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

**23.3.** A(s) Nota(s) Fiscal(s) Eletrônica(s) – NF(s)/Fatura deverá(ão) ser entregue(s) juntamente com a mercadoria, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pela **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel** na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

**23.4.** A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

**23.5.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**23.6.** A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em favor da **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, CNPJ: 26.830.623/0001-85, Inscrição Estadual: Isento, **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, Endereço: Rua Japorangra, nº: 1700, Japuiba – CEP.: 23.934-055 - Angra dos Reis/RJ, Telefone: (24) 3368-6680.

**23.7.** No caso de empresas não optantes pelo Simples, deverão destacar na Nota Fiscal/ Fatura, os valores e alíquotas referentes aos tributos federais a serem retidos, conforme Instrução Normativa SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

**23.8.** Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Angra dos Reis isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

**23.9.** Já estarão retido na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções Normativas SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

**23.10.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

**23.11.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos



em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

## 24 DA GARANTIA / VALIDADE

**24.1** O prazo será do fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de defesa do Consumidor.

## 25 DOS RECURSOS

### 25.1 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**25.1.1** Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.

**25.1.2** O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

**25.1.3** Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

### 25.2 DO RECURSO À SESSÃO PÚBLICA

**25.2.1** No prazo de 03(três) dias úteis deverá a licitante juntar memoriais com a respectiva fundamentação no setor de protocolo da **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, no seguinte endereço: Rua Japorangra, 1700 – Japuíba, Angra dos Reis/RJ, de 10:00 às 16:00 horas.

**25.2.2** Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**25.2.3** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**25.2.4** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**25.2.5** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

**25.2.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto o Pregoeiro.

## 26 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**26.1** A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b. Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;



- c. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

**26.2** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.

**26.3** A sanção prevista na alínea b desta ITEM poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

**26.4** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**26.5** A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

**26.6.** O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

**26.7** Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 05(cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

**26.8** A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Angra dos Reis e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10(dez) dias.

**26.9** O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

**26.10** Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

## **27 CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**27.1** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d. tiver presentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

**27.2** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



**27.3** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## 28 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**28.1.** É facultado à **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, quando convocada(s) a(s) Licitante(s) Vencedora(s) e esta(s) não aceitar(em) os prazos e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Pregão Presencial.

**28.2.** É facultado ao Licitante ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**28.3.** Fica assegurado a **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**28.4.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**28.5.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**28.6.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**28.7.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**28.8.** O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos de todas as Licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

**28.9.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

**28.10.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante no timbre deste edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos Envelopes.

**28.11.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.

**28.12.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do término. Nenhum prazo se inicia ou vence em dia em que não houver expediente na Administração Pública Municipal.

**28.13.** As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



**28.14.** Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência do Objeto.

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento.

Anexo IV - Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Anexo V - Modelo de Declaração da Condição de ME ou EPP.

Anexo VI - Modelo Proposta de Preço.

Anexo VII - Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Anexo VIII- Modelo de Declaração de Idoneidade.

Anexo IX - Modelo de Declaração de Superveniência.

Anexo X - Modelo de Declaração de Optante pelo Simples.

**28.15.** Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

**28.16.** Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

**28.17.** O foro da comarca de Angra dos Reis é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Angra dos Reis, 17 de janeiro de 2022.

.....  
Kátia Regina da Silva Cordeiro



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DO OBJETO**

Registro de preços de materiais de insumo hospitalar, em atendimento as demandas da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

**2 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	CATMAT
1	250	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA – 14 CM X 1,4 CM X 2MM Sem rebarbas, espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 14 cm x 1,4 cm x 2 mm. Apresentação: Pacote com 100 unidades, contendo número de lote e validade. OBS: Requer Registro ANVISA	423465
2	9000	FR	ÁGUA OXIGENADA – 10 VOLUMES – FRASCO COM 100 ML Uso hospitalar, em embalagem fosca com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tempo de validade registro em órgão competente. Apresentação: Frasco com c/ 100 ml contendo número de lote e validade. OBS: Requer Registro ANVISA	277319
3	50	UND	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 22G X 3 1/2 Agulha descartável para anestesia raqui, (ponta de quincke) 22G x 3 1/2, com mandril ajustado; cânulas de paredes finas; canhão do tipo Luer Lock, com visor translúcido e inteiramente cônico; embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	389190
4	1200	UND	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25G X 3 1/2" Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável, 25G x 3 1/2", ponta quincke, com mandril, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	389230
5	300	UND	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 27G X 3 1/2" Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável, 27G x 3 1/2", ponta quincke, com mandril ajustado, conector universal Luer Lock, com visor transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	389941
6	30	UND	AGULHA PERIDURAL 16G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica peridural, aço inoxidável, centimetrada, 16 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	390121
7	30	UND	AGULHA PERIDURAL 18G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL	390124





			Agulha anestésica, peridural, aço inoxidável, centimetrada, 18 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril. OBS: Requer Registro ANVISA	
8	100	UND	AGULHA PERIDURAL 20G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica Peridural, aço inoxidável, centimetrada, 20 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	390126
9	10000	LT	ÁLCOOL ANTISSEPTICO LÍQUIDO 70% – LITRO Álcool etílico, hidratado, teor alcoólico 70% (70¿gl), líquido, antisséptico. Apresentação: Frasco com 1000 ml contendo informações sobre lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	269941
10	2500	FR	ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO – FRASCO C/ VALVULA PUMP – 500 ML Álcool etílico, em Gel, hidratado, teor alcoólico 70% (70¿gl). Apresentação em Frasco de 500 ml, contendo informações sobre lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	269943
11	1500	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO – 500 GR Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril. Embalagem 500 gramas. Apresentação: Em rolo de 500 gr, embalado individualmente, contendo informações sobre lote, data de fabricação, data de validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	407961
12	400	DZ	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM – ROLO 1,5 M Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 10 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	448246
13	600	DZ	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM – ROLO 1,5 M Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 15 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado. Apresentação: Em dúzia, embalados individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA	448249
14	600	DZ	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM – ROLO 1,5 M Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 20 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado. Apresentação: Em dúzia, embalados individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA	448248
15	100	UND	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 125 ML – ÂMBAR Frasco tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. OBS: Requer Registro ANVISA	279888



16	200	UND	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 125 ML – TRANSPARENTE Frasco tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 125 ml, graduação: graduado em ml. OBS: Requer Registro ANVISA	361162
17	120	UND	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 250ML – ÂMBAR Frasco tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. OBS: Requer Registro ANVISA	279887
18	300	UND	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 250ML – TRANSPARENTE Frasco tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml. OBS: Requer Registro ANVISA	280476
19	4000	UND	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL – 3 LÂMINAS Aparelho barbear, descartável, com 3 lâminas de aço, com fita lubrificante e cabo confeccionado em plástico. OBS: Requer Registro ANVISA	361428
20	100	UND	APARELHO DE PRESSÃO – ESFIGMOMANÔMETRO – ADULTO Manguito com fechamento em “velcro”, confeccionado em tecido sintético resistente lavável, com manômetro analógico de boa qualidade e estetoscópio, com aprovação do Inmetro. Tamanho: adulto. OBS: Requer Registro ANVISA	432482
21	50	UND	APARELHO DE PRESSÃO – ESFIGMOMANÔMETRO – OBESO Manguito com fechamento em “velcro”, confeccionado em tecido sintético resistente lavável, com manômetro analógico de boa qualidade e estetoscópio, com aprovação do Inmetro. Tamanho: Obeso. OBS: Requer Registro ANVISA	435624
22	1200	DZ	ATADURA DE CREPOM – 06 CM Atadura de Crepom, material 100% Algodão, dimensões: 6 cm x 4,5 m, cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	444343
23	3000	DZ	ATADURA DE CREPOM – 10 CM Atadura de Crepom, material 100% Algodão, dimensões: 10 cm x 4,5 m, cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	444355
24	5000	DZ	ATADURA DE CREPOM – 15 CM Atadura de Crepom, material 100% Algodão, dimensões: 15 cm x 4,5 m, cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	444365
25	4000	DZ	ATADURA DE CREPOM – 20 CM Atadura de Crepom, material 100% Algodão, dimensões: 20 cm x 4,5 m, cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	444371
26	900	UND	ATADURA GESSADA – 08 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 8 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA	444608
27	3000	UND	ATADURA GESSADA – 10 CM	444609



			Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 10 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA	
28	4000	UND	ATADURA GESSADA – 15 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 15 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA	444613
29	3000	UND	ATADURA GESSADA – 20 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 20 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA	444614
30	30000	UND	AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL – GRAMATURA 50 Avental manga longa, cor branca, descartável, impermeável, para procedimento não cirúrgico, confeccionado em não tecido, de polipropileno, antialérgico, antitóxico. Uso único, descartável, gramatura não inferior a 50 gramas, tamanho único, em atendimento a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020. Deve possuir registro na ANVISA e demais órgãos competentes. Com laudo técnico de gramatura e impermeabilidade. OBS: Requer Registro ANVISA	466444
31	800	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA DESCARTÁVEL ADULTO Bolsa ostomia. Matéria-Prima: Plástico. Aplicação: Colostomia e Ileostomia. Número de Peças: 1 Peça (placa e bolsa acopladas). Modelo: Drenável. Tipo de bolsa: Transparente. Tipo de adesivo: Adesivo Microporoso. Material da placa: Resina Sintética. Diâmetro: Recortável de 19 até 70 mm. Características adicionais: Com filtro de Carvão Ativado. OBS: Requer Registro ANVISA	430733
32	120	UND	BRAÇADEIRA 2 VIAS PNI ADULTO – COM MANGUITO Braçadeira Adulto em Nylon e Fecho Velcro, para uso em esfigmomanômetro. Acompanha manguito de duas vias, livre de látex, que pode ser substituído ou retirado no momento da higienização. Tamanho adulto, com circunferência entre 18 cm a 35 cm. Requer registro e selo do INMETRO estampado na braçadeira.	443826
33	30	UND	BRAÇADEIRA 2 VIAS PNI OBESO – COM MANGUITO Braçadeira Adulto em Nylon e Fecho Velcro, para uso em esfigmomanômetro. Acompanha manguito de duas vias, livre de látex, que pode ser substituído ou retirado no momento da higienização. Tamanho adulto, com circunferência entre 18 cm a 35 cm. Requer registro e selo do INMETRO estampado na braçadeira.	443830
34	30	BD	CAL SODADA – 4,30KG Cal sodada. Composição: HO2. Aspecto físico: Granulado. Cor: Branca. Uso: Anestesia. Aplicação: Filtragem de CO2 sistema ventilação fechado. Características adicionais: Grau de dureza com ruptura de grão acima de 700 g. Balde com 4,30 kg. OBS: Requer Registro ANVISA	301510
35	50	UND	CATETER EPIDURAL 16G Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 16 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único.	455931



			OBS: Requer Registro ANVISA	
36	50	UND	CATETER EPIDURAL 18G Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 18 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	455932
37	50	UND	CATETER EPIDURAL 20G Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 20 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	455930
38	1000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 14 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 14 Gau, cerca 50 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA	437175
39	5000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 16 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 16 Gau, cerca 50 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA	460347
40	10000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 18 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 18 Gau, cerca 45 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA	437177
41	50000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 20 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 20 Gau, cerca 30 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA	437178
42	50000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 22 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 22 Gau, cerca 25 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA	437179
43	10000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 24 – COM DISP. SEGURANÇA	441271



			Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 24 Gau, cerca 20 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA	
44	400	UND	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA – PICC – 5FR Cateter, poliuretano, venoso central, inserção periférica (tipo PICC), atóxico, aprotromogênico, siliconado, duplo lúmen 5fr, radiopaco, descartável, estéril, 0,80 x 170 mm, conector luer-lock c/ tubo extensor integrado, clamp, introdutor. OBS: Requer Registro ANVISA	437324
45	400	UND	CATETER VENOSO CENTRAL INSERÇÃO PERIFÉRICA – PICC – 6FR Cateter venoso central, inserção periférica – PICC, silicone radiopaco, 6 FR, duplo lúmen, cerca 55 cm, clamp em todas vias e tampas, kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	437325
46	100	UND	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN – 4 FR X 13 CM – CALIBRE 22G Cateter Venoso Central, matéria-prima: Poliuretano Radiopaco, cerca 4 FR de Diâmetro, duplo Lúmen, 22 G, cerca 20 cm, fixação Subcutânea, conectores padrão, clamp em todas vias e tampas. Kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	437296
47	800	UND	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN – 7 FR X 20 CM – CALIBRE 16G Cateter Venoso Central. Matéria-Prima: Poliuretano Radiopaco, cerca 7 FR de Diâmetro, duplo Lúmen 16 G, cerca 20 cm, fixação Subcutânea, conectores padrão, clamp em todas vias e tampas. Kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	437297
48	240	ENV	CERA PARA OSSO – ENVELOPE COM 2,5 G Composição cera de abelhas e palmitato isopropílico, tipo uso hemostático, estéril, descartável, envelope com 2,50 gramas. OBS: Requer Registro ANVISA	273052
49	50	UND	COLCHÃO PARA MACA DE TRANSPORTE – 190 X 60 X 10 Colchão para maca hospitalar de transporte, espuma interna densidade D28/D-33, composição do tecido 100% courvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento anti fúngico e anti ácaro. Medidas Aproximadas (C x L x A): 190 cm x 60 cm x 10 cm. OBS: Requer Registro ANVISA.	323941
50	100	UND	COLCHAO PARA MACA HOSPITALAR – 180 CM X 60 CM X 05 CM Espuma interna densidade D-28, composição do tecido 100% courvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento anti fúngico e anti ácaro. Medidas (C x L x A): 180 cm x 60 cm x 05 cm. OBS: Requer Registro ANVISA	285901
51	50	UND	COLCHÃO PNEUMÁTICO ANTI ESCARAS MOTORIZADO Colchão – uso hospitalar, confeccionado em PVC resistente,	401291





			selagem hermética, tipo pneumático, comprimento: 185 cm, altura base: 7 cm, largura: 85 cm, com compressor de ar 110,220v, compacto, pressão alternada. OBS: Requer Registro ANVISA	
52	9000	UND	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL – SISTEMA ABERTO Coletor de urina, material: plástico, Sistema Aberto, capacidade: cerca de 1500 ml, graduada, não estéril, descartável. OBS: Requer Registro ANVISA	428464
53	3000	UND	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO Coletor de urina, material PVC, Sistema Fechado, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação de 100 em 100 ml, válvula anti-refluxo, clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico, bacteriológico, conector universal, com alça de sustentação, membrana autocicatrizante para coleta de amostras, estéril, descartável. OBS: Requer Registro ANVISA	419373
54	2500	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 – PCT COM 50 UNIDADES Com fio radiopaco campo operatório – confeccionado em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas de cor branca, bordas devidamente acabadas com cantos arredondados, provida de alca de apoio medindo no mínimo 18 cm, com fio radiopaco embutido, não estéril, embalagem com dados de identificação e procedência, tamanho 45 cm x 50 cm (pacote c/ 50 unidades). Densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com 8 dobras. OBS: Requer Registro ANVISA	441585
55	100000	UND	COMPRESSA CIRÚRGICA 25X28 – ESTÉRIL Compressa Cirúrgica Hospitalar, “Campo Operatório”, 100% algodão, medindo aproximadamente 25 x 28 cm, com fio radiopaco, estéril, de uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	438055
56	50	PCT	COMPRESSA DE GAZE RAYON – 7,5 X 15 CM Compressa de gaze em rayon, 7,5 x 15 cm, embebida com 5 ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. Embalagem caixa com 24 unidades. registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. Apresentação: 7,5 x 15 embebida com 5 ml de óleo dermoprotetor. OBS: Requer Registro ANVISA	396709
57	2000	UND	CONECTOR SEM AGULHA PARA EQUIPO – COM VALVULA ANTIRREFLUXO Conector sem agulha para acesso intravenoso, sem uso de agulhas durante a terapia infusional, para aspiração de hemocomponentes, infusões contínuas e intermitentes. Encaixa-se em todos os tamanhos de catéteres e pode ser acessado por seringas tipo luer lock e luer slip, equipos luer-lock, adaptadores diretos para conjuntos de amostragem de sangue, administração de fármacos e conjuntos de extensão. Dispositivo com tecnologia antirrefluxo na desconexão da seringa que ajuda a prevenir a oclusão do cateter. Apresenta invólucro transparente que permite a confirmação visual	479659





			do sucesso da lavagem após o uso. Possui uma superfície plana e lisa com vedação dupla que requer apenas três segundos para completa desinfecção de seu ponto de acesso reduzindo assim a penetração e crescimento bacteriano. Compatível com infusões de alta pressão suportando até 325 psi com taxa de fluxo máximo de 10ml/segundo. OBS: Requer Registro ANVISA	
58	500	UND	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA – 15 X 15 Curativo carvão ativado impregnado com prata 0,15% recoberto por unidade, película de não tecido absorvente, vedada em toda sua extensão, estéril, descartável, medindo 15 x 15 cm. OBS: Requer Registro ANVISA	406170
59	1500	UND	CURATIVO HIDROCELULAR – TAMANHO 15 X 15 CM Curativo, tipo: hidrocelular, material: poliuretano, dimensão: cerca de 15 x 15 cm, permeabilidade: impermeável a líquidos, componentes: aderente com borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. Referência: Curativo Askina Transorbent – BBraun – Hidrocelular OBS: Registro ANVISA	435234
60	500	UND	CURATIVO HIDROGEL – SEM ALGINATO – TAMANHO 15 X 15 CM Curativo de hidrogel transparente composto de poliuretano absorvente, revestido por uma cobertura de poliuretano com borda adesiva permeável ao oxigênio, mas impermeável a líquidos e bactérias. Não aderente, com borda adesiva microporosa. Apresentação: Em placa, formato quadrado Tamanho aproximado: 15 x 15 cm. OBS: Requer Registro ANVISA	432445
61	150000	PCT	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL DESCARTÁVEL – PCT COM 10 UND – 13 FIOS Compressa gaze, tecido 100% algodão, tipo: 13 fios/cm <sup>2</sup> , cor branca, isenta de impurezas, 08 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, 05 dobras, estéril, descartável. Pacote com 10 unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	269978
62	50	UND	COMPRESSA NEURO CIRÚRGICA 25 X 25 Compressa neurocirurgia, material: algodão prensado, com cordão identificador, tamanho: 25mm x 25mm, descartável, estéril, embalagem individual OBS: Requer Registro ANVISA	284115
63	50	UND	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA 13 X 38 Compressa neurocirurgia, confeccionado em algodão prensado, com cordão identificador, tamanho: 13mm x 38mm, descartável, estéril, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	280783
64	50	UND	CREME BARREIRA PROTETORA Creme e barreira protetora, a base de óxido de zinco micronizado, associado a ácidos graxos essenciais, contendo ainda lecitina de soja, TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média), vitaminas A e E. Apresentação: Embalagem Tubo com 100G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Referência: Cavilon OBS: Requer registro na ANVISA.	444943
65	30	UND	CUBA HOSPITALAR REDONDA – 300 ML	406170



			Cuba redonda em aço inox, de uso profissional, produzido em material extremamente resistente a corrosão, de fácil higienização e esterilizável, utilizada em hospitais, consultórios médicos e odontológicos. Capacidade para 300 ml.	
66	1500	UND	CURATIVO – MALHA NÃO ADERENTE Curativo, de acetato de celulose, preenchido com petrolato, cerca de 7,5 x 7,5 cm, componentes: não aderente, recortável, estéril, embalagem individual. Referência: ADAPTIC. OBS: Requer Registro ANVISA	406674
67	1000	UND	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO – 15 X 15 Curativo, material não tecido, revestido com alginato de cálcio, formato: placa, dimensão: cerca de 15 x 15 cm, não aderente, hidrófilo, estéril, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	402815
68	500	UND	CURATIVO DE POLIURETANO Curativo, material poliuretano, em rolo, cerca de 5 cm, permeável a gases e impermeável a líquidos, transparente, adesivo acrilato, recortável, não estéril. OBS: Requer Registro ANVISA	438858
69	500	UND	CURATIVO FILME TRANSPARENTE Curativo, material poliuretano, dimensões aproximadas: 10 x 12 cm, permeável a gases e impermeável a líquidos, transparente, adesivo acrilato, recortável, estéril. Referência: Tegaderm Filme Transparente. OBS: Requer registro Anvisa.	435839
70	1000	UND	CURATIVO HIDROCOLOIDE – 10CM x 10CM Curativo, tipo Hidrocolóide, material: Poliuretano, Revestido com Alginato de Cálcio e Carmelose, Dimensão: cerca de 10 x 10 cm, semipermeável, Não Aderente, Estéril, Uso Único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	434557
71	500	UND	DISPOSITIVO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO Tampa injetada em nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e boia de segurança. Frasco coletor autoclavável 400 ml. Conexão padrão ABNT NBR 11906. OBS: Compatível White Martins.	459177
72	500	UND	DISPOSITIVO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO Tampa injetada em nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e boia de segurança. Com frasco coletor autoclavável em vidro 400 ml. Conexão padrão ABNT NBR 11906. OBS: Compatível White Martins.	459174
73	1500	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA – TAMANHO 6 Dispositivo incontinência urinária, com extensor nº 6, com preservativo de látex, uso descartável, atóxico, apirogênico, estéril. OBS: Requer Registro ANVISA	345099
74	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 16 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 16 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	438467



75	30	UND	DRENO CIRÚRGICO TIPO KEHR N. 08 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 08 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	438506
76	30	UND	DRENO CIRÚRGICO TIPO KEHR N. 12 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 12 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	438509
77	30	UND	DRENO CIRÚRGICO TIPO KEHR N. 16 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 16 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	438507
78	45000	UND	ELETRODO CARDÍACO PRE-GEL ADULTO DESCARTÁVEL Eletrodo aparelho médico medição, tamanho adulto, para monitorização cardíaca, adesivo hipoalergênico, flexível, pino aço inox, com contra-pino universal, tipo embalagem: individualmente selado. OBS: Requer Registro ANVISA	331016
79	80000	UND	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL Equipo para administração de soluções parenterais – macrogotas – com ponta perfurante escalonada, câmara transparente de gotejamento flexível, dispositivo de entrada de ar lateral, com filtro hidrófobo de 15 micra, pinça rolete, tubo flexível com 1,20m de comprimento, com injetor lateral tipo "Y" de membrana autovedante e adaptador Luer-Lock. Estéril, atóxico, apirogênico, embalagem individual em papel grau. OBS: Requer Registro ANVISA	385209
80	1000	UND	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA – 150 ML Equipo de infusão, material: PVC Flexível, comprimento: mínimo 150 cm, Câmara Flexível com Filtro Ar, Tipo Bureta Rígida com Alça, com Injetor. Volume Bureta: mínimo. 150 ML, Tipo Gotejador Microgotas, Regulador de Fluxo e Corta Fluxo, com Injetor Lateral "Y", Valvulado, Conector Luer Rotativo com tampa e filtro, estéril, descartável. OBS: Requer Registro ANVISA	428800
81	40000	UND	EQUIPO MULTI VIAS 2 VIAS COM CLAMP Extensor Infusão Vascular 2 Vias, Material: Polímero, Comprimento: Cerca 15 cm, Calibre: Cerca 12 French, Conexão: Luer Lock, Slip, Valvulado, Pressão Máxima: até cerca de 100 psi, com Clamp, Estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	457526
82	500	UND	EQUIPO MULTI VIAS 4 VIAS COM CLAMP Extensor Infusão Vascular 4 Vias, Material: Polímero, Comprimento: Cerca 15 cm, Calibre: Cerca 12 French, Conexão: Luer Lock, Slip, Valvulado, Pressão Máxima: até cerca de 100 psi, com Clamp, Estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	457534
83	20000	UND	ESCOVA DE ASSEPSIA 2% Escova Degermação, com clorexidina à 2%, estéril, dupla face, embalada individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA	276877



84	4000	UND	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M – ROLO Esparadrapo Impermeável, feito de Algodão, Adesivo à base de Zinco, Hipoalergênico, Cor Branco. Tamanho 10 cm x 4,5 m. OBS: Requer Registro ANVISA	446603
85	1000	UND	EXTENSOR DE EQUIPO DE INFUSÃO 120 CM Extensor para perfusão em pvc com primer aproximado de 0,96 ml, tubo de 120 cm com resistência apropriada, conector luer fêmea e luer lock reversível transparentes, com pega não inferior a 1,5 cm. Estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro no ms. Tamanho: 120 cm. OBS: Requer Registro ANVISA	429098
86	4000	UND	FILTRO ANTIBACTERIANO HMEF – ADULTO Filtro Ventilação Mecânica, tipo HMEF, Estéril, Descartável, Auto Umidificador, para Circuito de Respirador Mecânico, Espaço Morto Padrão, Tamanho Adulto, tipo Higroscópico, Bacteriostático, Bacteriano, Viral. OBS: Requer Registro ANVISA	430583
87	3000	UND	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA – 10CM X 10M Fita hospitalar microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, 10 cm x 100 m, hipoalergênico, cor: transparente. Rolo de 100 metros. OBS: Requer Registro ANVISA	437884
88	216	LT	FORMOL A 10% - LITRO Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, concentração à 10%, em solução aquosa tamponada. OBS: Requer Registro ANVISA	443871
89	80000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO G – ACIMA DE 70 KG Fralda descartável, formato anatômico, para usuário acima de 70 kg, com flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, adesivo fixação com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado.	358132
90	80000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO XG – ACIMA DE 90 KG Fralda Descartável, Formato Anatômico tamanho Grande, para usuários acima de 90 kg, com flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fixação com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado.	360501
91	500	UND	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORACICA/MEDIASTINAL – 2000 ML Frasco em material PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2000 ml, com tampa de rosca com três vias. Extensão de PVC, extensor de 1,20 m e pinça corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão. Tubo interno bizelado (selo d'água). Contém alça de sustentação de PVC e suporte de sustentação da base. OBS: Requer Registro ANVISA	457559
92	300	UND	FRASCO PARA COLETA DE SECREÇÃO DE VIAS AÉREAS – 50 A 70 ML Frasco coletor para vias aéreas, em plástico transparente, capacidade: de 50 a 70 ml, com tampa rosqueável, 2 vias, com	438086



			conector, corta-fluxo, alça, graduado, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer registro ANVISA	
93	500	UND	FRASCO PARA COLETA DE SECREÇÃO DE VIAS AÉREAS – 100 ML Frasco coletor para vias aéreas, confeccionado em plástico transparente, capacidade: cerca de 100 ml, com tampa rosqueável, 2 vias, com conector, corta-fluxo, alça, graduado, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	436316
94	1200	UND	FRASCO PARA COLETA DE SECREÇÃO DE VIAS AÉREAS – 1.000 ML Frasco coletor para vias aéreas, confeccionado em plástico transparente, capacidade: cerca de 1.000 ml, com tampa rosqueável, 2 vias, com conector, corta-fluxo, alça, graduado, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	438391
95	2500	UND	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500ML Frasco descartável para dieta enteral, plástico transparente, estéril, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada, e alça para suporte. Embalado individualmente com especificação do lote impresso no produto, composto de etiqueta para identificação do paciente e da solução. Capacidade de 500 ml. OBS: Requer Registro ANVISA	417123
96	200	UND	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO – 250 ML Frasco umidificador para oxigênio, confeccionado em polipropileno, volume cerca de 250 ml, com conector em rosca para fluxômetro, esterilizável. Apresentação: Frasco com 250 ml, embalagem individual com descrição, lote e registro da Anvisa.	435413
97	200	UND	GAZE QUEIJO 100% ALGODÃO – ROLO Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 11 fios/cm <sup>2</sup> , largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual. OBS: Requer Registro ANVISA	317779
98	100	UND	GEL LUBRIFICANTE P/ECG INCOLOR 1KG Gel eletrolítico para ECG, incolor – embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade. OBS: Requer Registro ANVISA	438929
99	300	CX	HASTE FLEXÍVEL COM 2 PONTAS DE ALGODÃO – CAIXA COM 75 UNIDADES Haste flexível, plástico, com ranhuras, com 2 pontas de algodão. Referência: Cotonete Apresentação: Caixa com 75 unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	293025
100	100	UND	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL – 5 X 35 CM Hemostático absorvível, apresentação: malha, princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões: cerca de 5 x 35 cm, descartável e estéril. Referência: SURGICEL REGULAR. OBS: Requer Registro ANVISA	431257
101	100	UND	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL FIBRILAR – 5 X 10 CM	431248





			Hemostático absorvível, apresentação: material fibroso, esterilizado, princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões aproximadas: 5 x 10 cm, descartável e estéril. Referência: SURGICEL FIBRILAR. OBS: Requer Registro ANVISA	
102	4000	UND	LAMINA BISTURI Nº 15 Lâmina Bisturi, material: Aço Inoxidável, Tamanho: nº 15, Descartável, Estéril, Embalada Individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA	439126
103	20000	UND	LAMINA BISTURI Nº 21 Lâmina Bisturi, material: Aço Inoxidável, Tamanho: nº 21, Descartável, Estéril, Embalada Individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA	299242
104	100000	UND	LANCETA RETRATIL 23G Lanceta, calibre 23G, com sistema retrátil, lâmina de aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual. Normas de segurança NR32. OBS: Requer Registro ANVISA	338605
105	500	ROLO	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR – CELULOSE Tamanho 70 x 50 cm, 100% celulose alta resistência, textura firme e absorvente, cor branca. OBS: Requer Registro ANVISA	352012
106	8000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 6,5 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA	269946
107	12000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 7,0 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 7,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA	269839
108	15000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 7,5 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA	269838
109	8000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 8,0 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 8,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA	269837
110	5000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 8,5 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica,	269947





			descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA	
111	200	UND	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA DESCARTÁVEL – ADULTO Manta cobertor termica aluminizada, indicada para manutenção do calor do corpo, evitando o choque termico, refletindo o calor interno do corpo. Confeccionada em poliester metalizada de 23 microns. Não deformável. Resistente ao atrito. Tamanho 2,10 m x 1,40 m – adulto. OBS: Requer Registro ANVISA	407756
112	1500	UND	MÁSCARA FACIAL COM RESERVATÓRIO – PARA O2 Máscara gasoterapia, para alta concentração de não reinalação, confeccionada em plástico, tamanho adulto, com fixação com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, com válvulas e balão reservatório, com conector padrão. OBS: Requer Registro ANVISA	454574
113	50	UND	MÁSCARA LARINGEA – TAMANHO 1,0 Máscara Laríngea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estéril. Tamanho: 1,0. OBS: Requer Registro ANVISA.	451040
114	50	UND	MÁSCARA LARINGEA – TAMANHO 2,0 Máscara Laríngea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estéril. Tamanho: 2,0. OBS: Requer Registro ANVISA.	451041
115	50	UND	MÁSCARA LARINGEA – TAMANHO 3,0 Máscara Laríngea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estéril. Tamanho: 3,0. OBS: Requer Registro ANVISA.	451042



116	50	UND	MÁSCARA LARINGEA – TAMANHO 4,0 Máscara Laríngea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estétil. Tamanho: 4,0. OBS: Requer Registro ANVISA.	451043
117	50	UND	MÁSCARA LARINGEA – TAMANHO 5,0 Máscara Laríngea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estétil. Tamanho: 4,0. OBS: Requer Registro ANVISA.	451044
118	50	UND	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL COM SENSOR Oxímetro de dedo, com faixa medição, saturação de 0 a 100%, faixa medição do pulso cerca de 20 a 250 bpm, autonomia do sistema cerca 24h, alimentação: pilha, com sensor. OBS: Requer Registro ANVISA	441983
119	50	UND	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG – 58MM X 30M Papel para impressão – uso hospitalar, material termossensível, cerca de 58 mm x 30 m, bobina, compatibilidade com equipamento. OBS: Requer Registro ANVISA	438059
120	250	UND	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG – 80MM X 30M Papel para impressão – uso hospitalar, material termossensível, 80 mm x 30 m, bobina, compatibilidade com equipamento. OBS: Requer Registro ANVISA	438059
121	50000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML – COM AGULHA 13 X 4,5 Seringa descartável 01 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada (escala ml), numerada, com agulha 26 g x 1,2" (13 x 4,5), estétil, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	443468
122	80000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML – SEM AGULHA Seringa descartável 03 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, estétil, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	439625
123	100000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML – SEM AGULHA Seringa descartável 05 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, estétil, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	439624



124	180000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML – SEM AGULHA Seringa descartável 20 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	439627
125	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 03 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 03 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA	439615
126	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 05 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 05 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA	439616
127	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 10 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 5 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA	439617
128	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 20 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 5 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA	439721
129	100	UND	SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 30CM Serra cirúrgica de Gigli, de Aço Inoxidável, comprimento: 30 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. OBS: Requer Registro ANVISA	256540
130	100	UND	SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 40CM Serra cirúrgica de Gigli, de Aço Inoxidável, comprimento: 40 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. OBS: Requer Registro ANVISA	256541
131	100	UND	SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 50CM Serra cirúrgica de Gigli, de Aço Inoxidável, comprimento: 50 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. OBS: Requer Registro ANVISA	244638
132	250	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 12FR – ENDOTRAQUEAL Sistema Fechado Aspiração para Tubo Endotraqueal, Tamanho: 12 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	454400
133	250	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 12FR – TRAQUEOSTOMIA Sistema Fechado Aspiração para Traqueostomia, Tamanho: 12 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	454405
134	1000	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 14FR – ENDOTRAQUEAL Sistema Fechado de Aspiração para Tubo Endotraqueal, Tamanho: 14 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	454397
135	500	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 14FR – TRAQUEOSTOMIA	454402



			Sistema Fechado de Aspiração para Traqueostomia, Tamanho: 14 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	
136	50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 4. OBS: Requer Registro ANVISA	283987
137	100	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 6. OBS: Requer Registro ANVISA	279960
138	150	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 8. OBS: Requer Registro ANVISA	279763
139	1600	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 10. OBS: Requer Registro ANVISA	279765
140	8000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 12. OBS: Requer Registro ANVISA	279764
141	5000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 14. OBS: Requer Registro ANVISA	279761
142	2500	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 16. OBS: Requer Registro ANVISA	279762
143	500	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 18. OBS: Requer Registro ANVISA	283986
144	200	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 20. OBS: Requer Registro ANVISA	282637
145	50	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 08 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 8	436040



			French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 5 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	
146	50	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 10 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 10 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	436008
147	300	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 12 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 12 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	436009
148	800	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 14 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 14 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	436002
149	700	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 16 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 16 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	436007
150	1200	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 18 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 18 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	436003
151	500	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 20 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 20 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	436010
152	200	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 22 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 22 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	436077
153	50	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 16 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 16 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	436015
154	100	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 18	436012





			Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 18 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	
155	100	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 22 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 22 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	436013
156	100	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 24 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 24 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	436014
157	100	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 04. OBS: Requer Registro ANVISA	438401
158	100	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 06. OBS: Requer Registro ANVISA	438981
159	100	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 08. OBS: Requer Registro ANVISA	438982
160	100	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 10. OBS: Requer Registro ANVISA	438983
161	300	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	438984





			Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 12. OBS: Requer Registro ANVISA	
162	400	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 14. OBS: Requer Registro ANVISA	438985
163	200	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 16. OBS: Requer Registro ANVISA	438986
164	400	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 18. OBS: Requer Registro ANVISA	438987
165	200	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 20. OBS: Requer Registro ANVISA	435911
166	200	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 22. OBS: Requer Registro ANVISA	449606
167	200	UND	SONDA URETRAL Nº 18	435983



			Sonda trato urinário, uretral, confeccionado silicone, calibre: 18 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	
168	10000	UND	TAMPA PROTETORA PARA CONECTORES LUER MACHO/FÊMEA Tampa protetora, para conectores Luer macho e fêmea, estéril, apirogênico, atóxico, embalagem individual, confeccionado em PVC. OBS: Requer Registro ANVISA	384586
169	100	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Aparelho utilizado para medir temperatura ou variações de temperatura, em situações patológicas; é um termômetro por contato, que utiliza a ponta sensor como medição; a prova d'água alarme sonoro memória da última leitura indicação do nível de bateria desligamento automático manual explicativo resistente a quedas. OBS: Requer Registro ANVISA	435801
170	30	UND	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA Com extensor (p/geladeira), dados técnicos: escala interna: -20°C a + 70°C; escala externa: -50°C a + 70°C; dimensões aproximadas: 85x60x18mm; alimentação: 1 pilha aaa; visor em cristal líquido de fácil visualização; função cf; botão liga desliga; cabo de aproximadamente 2,30 m. OBS: Requer Registro ANVISA	437634
171	50	UND	TOMADA DUPLA TIPO "Y" PARA OXIGÊNIO Corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática; Niples em latão cromado; Borboleta em polipropileno; Dimensões: 35 mm Pressão de entrada e saída igual à pressão do dispositivo/equipamento de alimentação do gás; Pressão máxima de trabalho: 8Kgf/cm². Referência: PROTEC OBS: Requer Registro ANVISA	300380
172	2000	UND	TORNEIRA DESCARTÁVEL 03 VIAS Torneira descartável de três vias – confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores luer-lock universais, c/tampa e orientador de fluxo direcionado. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/filme termoplástico, constando dados da identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. OBS: Requer Registro ANVISA	270530
173	300	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL – 7,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal, confeccionado em PVC, atóxico, calibre: 7,0, com ponta distal atraumática e orifício murphy, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	451255
174	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL – 7,5 – COM BALÃO Tubo endotraqueal, confeccionado em PVC, atóxico, calibre: 7,5, com ponta distal atraumática e orifício murphy, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	451251
175	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL – 8,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal, confeccionado em PVC, atóxico, calibre: 8,0,	451248



			com ponta distal atraumática e orifício murphy, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	
176	200	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL – 8,5 – COM BALÃO Tubo endotraqueal, confeccionado em PVC, atóxico, calibre: 8,5, com ponta distal atraumática e orifício murphy, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	451239
177	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 5,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	451375
178	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 7,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	451380
179	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,5 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 7,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	451373
180	8000	PCT COM 02 M	TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO (REF. 204) Tubo para aspiração em PVC siliconizado ou silicone, transparente, com conectores nas extremidades, diâmetro interno de aproximadamente 6 mm (referência 204), para aspiração de secreções cirúrgicas. Estéril, descartável. Apresentação: Pacote com 2 metros, embalado e esterilizado. OBS: Requer Registro ANVISA	458439
181	1500	UND	VASELINA LÍQUIDA – 1000 ML Com aspecto límpido, viscoso, incolor e inodoro. Embalagem com dados de identifica e procedência tempo de validade e registro em órgão competente. Apresentação: Embalagem de 01 litro. OBS: Requer Registro ANVISA	421259

**2.2** – Havendo divergência entre o produto descrito no CATMAT e o informado na descrição complementar, vale o informado na descrição complementar.

**2.3** – As marcas mencionadas em alguns itens são apenas para referência, para melhor identificação do produto pretendido.

### **3 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

A despesa decorrente desta aquisição correrá à conta da Ficha nº 20203142, dotação orçamentária nº 33.3301.10.302.0228.2691.33930, Fonte de Recurso nº 12140000.

### **4 – DA JUSTIFICATIVA**

**4.1** – Justifica-se o presente Registro, com o fim de atender as necessidades de todos os setores desta Fundação. Faz-se necessário esta solicitação para dar continuidade aos serviços desta unidade



hospitalar com os insumos e materiais médico-hospitalar homologados na Ata de Registro de Preços, nº 001/2021, que está próxima do fim de sua vigência.

**4.2** – As quantidades solicitadas neste Termo foram definidas com base em consumo médio mensal, calculado entre os períodos de Janeiro a Setembro do corrente ano com ajustes para previsão de crescimento de demanda.

## **5 – DO VALOR ESTIMADO**

**5.1** – Estima-se para o referido objeto o valor global de R\$ \_\_\_\_\_

## **6 – DOS PRAZOS**

### **6.1 – DA ENTREGA**

O prazo de entrega dos materiais/equipamentos, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Almojarifado da Fundação Hospital Municipal da Japuíba.

### **6.2 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de validade será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

### **6.3 – DE GARANTIA / VALIDADE**

O prazo será do fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de defesa do Consumidor.

## **7 – DO LOCAL DE ENTREGA**

O objeto solicitado deverá ser entregue no Almojarifado do Hospital Municipal da Japuíba, situada na Rua Japoranga, 1700 – Japuíba, Angra dos Reis, RJ, no período compreendido entre 09:00 e 16:30h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacional, estadual e municipal.

## **8 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**8.1** – Efetuada a entrega, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a seguir:

I – provisoriamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações consignadas no item 2, deste TERMO DE REFERÊNCIA;

II – definitivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

**8.2** – O recebimento provisório ou definitivo pelo Município não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

## **9 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

As partes devem cumprir as cláusulas avençadas neste termo, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### **9.1 – DA CONTRATADA**

**9.1.1** – Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo



comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.

**9.1.2** – Fornecer os materiais/equipamentos de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste Termo.

**9.1.3** – Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos materiais/equipamentos no local de entrega.

**9.1.4** – Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.

**9.1.5** – Respeitar o prazo de entrega, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.

**9.1.6** – Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais/equipamentos, respondendo por si e por seus sucessores.

**9.1.7** – Responsabilizar-se por quaisquer materiais/equipamentos entregues, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo e diferentes das cotadas em sua proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da notificação da Superintendência Solicitante.

**9.1.8** – Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

**9.1.9** – Efetuar a entrega dos materiais/equipamentos, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.

## **9.2 – DO CONTRATANTE**

**9.2.1** – Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.

**9.2.2** – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

**9.2.3** – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo.

**9.2.4** – Expedir a Ordem de Fornecimento por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

**9.2.5** – Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

**9.2.6** – Notificar a CONTRATADA, caso constatare que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

## **10 – DA FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização da contratação, caberá ao servidor designado pela Superintendência Geral Hospitalar, que determinará o que for necessário para regularização de faltas





ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

## **11 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

11.1 – Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência no fornecimento dos materiais, objeto deste termo. Esse documento deverá ser emitido em papel timbrado, pelo órgão público ou empresa privada que foi atendida;

11.2 – Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante, ou comprovação de dispensa quando for o caso.

11.3 – Certificado de Registro do Produto emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, conforme observações na descrição dos itens.

11.3.1 – O registro solicitado deverá ser impresso através do site <https://consultas.anvisa.gov.br>.

11.4 – Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário Estadual ou Municipal, fornecido pelos órgãos competentes.

11.5 – Certificação do Inmetro para os objetos 32 e 33 do **Item 2 – Das Especificações e Quantidades**.

## **12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do fornecimento, os interessados:

I) cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, e dissolução, processo de liquidação e em consórcio ou associados de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, bom como em situação de recuperação judicial ou extrajudicial sem a apresentação de certidão emitida pelo juízo falimentar, na qual fica demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório;

II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

IV) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

V) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

VI) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

Angra dos Reis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do responsável

Aprovo, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do Secretário



**ANEXO II**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2022

No dia \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2022, a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) \_\_\_\_\_, localizado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, Tel.: \_\_\_\_\_ e e-mail: \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	250	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA – 14 CM X 1,4 CM X 2MM Sem rebarbas, espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 14 cm x 1,4 cm x 2 mm. Apresentação: Pacote com 100 unidades, contendo número de lote e validade. OBS: Requer Registro ANVISA			
2	9000	FR	ÁGUA OXIGENADA – 10 VOLUMES – FRASCO COM 100 ML Uso hospitalar, em embalagem fosca com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tempo de validade registro em órgão competente. Apresentação: Frasco com c/ 100 ml contendo número de lote e validade. OBS: Requer Registro ANVISA			
3	50	UND	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 22G X 3 ½ Agulha descartável para anestesia raqui, (ponta de quincke) 22G x 3 1/2, com mandril ajustado; cânulas de paredes finas; canhão do tipo Luer Lock, com visor translúcido e inteiramente cônico; embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
4	1200	UND	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25G X 3 1/2" Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável, 25G x 3 1/2", ponta quincke, com mandril, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
5	300	UND	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 27G X 3 1/2" Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável, 27G x			



			3 1/2", ponta quincke, com mandril ajustado, conector universal Luer Lock, com visor transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
6	30	UND	AGULHA PERIDURAL 16G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica peridural, aço inoxidável, centimetrada, 16 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
7	30	UND	AGULHA PERIDURAL 18G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica, peridural, aço inoxidável, centimetrada, 18 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril. OBS: Requer Registro ANVISA			
8	100	UND	AGULHA PERIDURAL 20G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica Peridural, aço inoxidável, centimetrada, 20 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
9	10000	LT	ÁLCOOL ANTISSÉPTICO LÍQUIDO 70% – LITRO Álcool etílico, hidratado, teor alcoólico 70% (70¿gl), líquido, antisséptico. Apresentação: Frasco com 1000 ml contendo informações sobre lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
10	2500	FR	ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO – FRASCO C/ VALVULA PUMP – 500 ML Álcool etílico, em Gel, hidratado, teor alcoólico 70% (70¿gl). Apresentação em Frasco de 500 ml, contendo informações sobre lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
11	1500	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO – 500 GR Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril. Embalagem 500 gramas. Apresentação: Em rolo de 500 gr, embalado individualmente, contendo informações sobre lote, data de fabricação, data de validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
12	400	DZ	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM – ROLO 1,5 M Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão cru, tamanho: 10 cm, características adicionais: enrolado em papel			



			apropriado, tipo embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
13	600	DZ	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM – ROLO 1,5 M Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 15 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado. Apresentação: Em dúzia, embalados individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA			
14	600	DZ	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM – ROLO 1,5 M Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 20 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado. Apresentação: Em dúzia, embalados individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA			
15	100	UND	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 125 ML – ÂMBAR Frasco tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
16	200	UND	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 125 ML – TRANSPARENTE Frasco tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 125 ml, graduação: graduado em ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
17	120	UND	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 250ML – ÂMBAR Frasco tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
18	300	UND	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 250ML – TRANSPARENTE Frasco tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
19	4000	UND	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL – 3 LÂMINAS Aparelho barbear, descartável, com 3 lâminas de aço, com fita lubrificante e cabo confeccionado em plástico. OBS: Requer Registro ANVISA			
20	100	UND	APARELHO DE PRESSÃO – ESFIGMOMANÔMETRO – ADULTO Manguito com fechamento em “velcro”, confeccionado em tecido sintético resistente lavável, com manômetro analógico de boa qualidade e estetoscópio, com aprovação do Inmetro. Tamanho: adulto. OBS: Requer Registro ANVISA			



21	50	UND	APARELHO DE PRESSÃO – ESFIGMOMANÔMETRO – OBESO Manguito com fechamento em “velcro”, confeccionado em tecido sintético resistente lavável, com manômetro analógico de boa qualidade e estetoscópio, com aprovação do Inmetro. Tamanho: Obeso. OBS: Requer Registro ANVISA			
22	1200	DZ	ATADURA DE CREPOM – 06 CM Atadura de Crepom, material 100% Algodão, dimensões: 6 cm x 4,5 m, cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
23	3000	DZ	ATADURA DE CREPOM – 10 CM Atadura de Crepom, material 100% Algodão, dimensões: 10 cm x 4,5 m, cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
24	5000	DZ	ATADURA DE CREPOM – 15 CM Atadura de Crepom, material 100% Algodão, dimensões: 15 cm x 4,5 m, cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
25	4000	DZ	ATADURA DE CREPOM – 20 CM Atadura de Crepom, material 100% Algodão, dimensões: 20 cm x 4,5 m, cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
26	900	UND	ATADURA GESSADA – 08 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 8 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA			
27	3000	UND	ATADURA GESSADA – 10 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 10 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA			
28	4000	UND	ATADURA GESSADA – 15 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 15 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA			
29	3000	UND	ATADURA GESSADA – 20 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 20 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA			
30	30000	UND	AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL – GRAMATURA 50 Avental manga longa, cor branca, descartável, impermeável, para procedimento não cirúrgico, confeccionado em não tecido, de polipropileno, antialérgico, antitóxico. Uso único, descartável, gramatura não inferior a 50 gramas, tamanho único, em atendimento a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020. Deve possuir registro na ANVISA e demais órgãos competentes.			





			Com laudo técnico de gramatura e impermeabilidade. OBS: Requer Registro ANVISA			
31	800	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA DESCARTÁVEL ADULTO Bolsa ostomia. Matéria-Prima: Plástico. Aplicação: Colostomia e Ileostomia. Número de Peças: 1 Peça (placa e bolsa acopladas). Modelo: Drenável. Tipo de bolsa: Transparente. Tipo de adesivo: Adesivo Microporoso. Material da placa: Resina Sintética. Diâmetro: Recortável de 19 até 70 mm. Características adicionais: Com filtro de Carvão Ativado. OBS: Requer Registro ANVISA			
32	120	UND	BRAÇADEIRA 2 VIAS PNI ADULTO – COM MANGUITO Braçadeira Adulto em Nylon e Fecho Velcro, para uso em esfigmomanômetro. Acompanha manguito de duas vias, livre de látex, que pode ser substituído ou retirado no momento da higienização. Tamanho adulto, com circunferência entre 18 cm a 35 cm. Requer registro e selo do INMETRO estampado na braçadeira.			
33	30	UND	BRAÇADEIRA 2 VIAS PNI OBESO – COM MANGUITO Braçadeira Adulto em Nylon e Fecho Velcro, para uso em esfigmomanômetro. Acompanha manguito de duas vias, livre de látex, que pode ser substituído ou retirado no momento da higienização. Tamanho adulto, com circunferência entre 18 cm a 35 cm. Requer registro e selo do INMETRO estampado na braçadeira.			
34	30	BD	CAL SODADA – 4,30KG Cal sodada. Composição: HO2. Aspecto físico: Granulado. Cor: Branca. Uso: Anestesia. Aplicação: Filtragem de CO2 sistema ventilação fechado. Características adicionais: Grau de dureza com ruptura de grão acima de 700 g. Balde com 4,30 kg. OBS: Requer Registro ANVISA			
35	50	UND	CATETER EPIDURAL 16G Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 16 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
36	50	UND	CATETER EPIDURAL 18G Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 18 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
37	50	UND	CATETER EPIDURAL 20G Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 20 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			



38	1000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 14 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 14 Gau, cerca 50 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA			
39	5000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 16 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 16 Gau, cerca 50 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA			
40	10000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 18 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 18 Gau, cerca 45 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA			
41	50000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 20 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 20 Gau, cerca 30 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA			
42	50000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 22 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 22 Gau, cerca 25 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA			
43	10000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 24 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 24 Gau, cerca 20 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de			



			segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA			
44	400	UND	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA – PICC – 5FR Cateter, poliuretano, venoso central, inserção periférica (tipo PICC), atóxico, aprotromogênico, siliconado, duplo lúmen 5fr, radiopaco, descartável, estéril, 0,80 x 170 mm, conector luer-lock c/ tubo extensor integrado, clamp, introdutor. OBS: Requer Registro ANVISA			
45	400	UND	CATETER VENOSO CENTRAL INSERÇÃO PERIFÉRICA – PICC – 6FR Cateter venoso central, inserção periférica – PICC, silicone radiopaco, 6 FR, duplo lúmen, cerca 55 cm, clamp em todas vias e tampas, kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
46	100	UND	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN – 4 FR X 13 CM – CALIBRE 22G Cateter Venoso Central, matéria-prima: Poliuretano Radiopaco, cerca 4 FR de Diâmetro, duplo Lúmen, 22 G, cerca 20 cm, fixação Subcutânea, conectores padrão, clamp em todas vias e tampas. Kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
47	800	UND	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN – 7 FR X 20 CM – CALIBRE 16G Cateter Venoso Central. Matéria-Prima: Poliuretano Radiopaco, cerca 7 FR de Diâmetro, duplo Lúmen 16 G, cerca 20 cm, fixação Subcutânea, conectores padrão, clamp em todas vias e tampas. Kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
48	240	ENV	CERA PARA OSSO – ENVELOPE COM 2,5 G Composição cera de abelhas e palmitato isopropílico, tipo uso hemostático, estéril, descartável, envelope com 2,50 gramas. OBS: Requer Registro ANVISA			
49	50	UND	COLCHÃO PARA MACA DE TRANSPORTE – 190 X 60 X 10 Colchão para maca hospitalar de transporte, espuma interna densidade D28/D-33, composição do tecido 100% courvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento anti fúngico e anti ácaro. Medidas Aproximadas (C x L x A): 190 cm x 60 cm x 10 cm. OBS: Requer Registro ANVISA.			
50	100	UND	COLCHAO PARA MACA HOSPITALAR – 180 CM X 60 CM X 05 CM Espuma interna densidade D-28, composição do tecido 100% courvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento anti fúngico e anti ácaro. Medidas (C x L x A): 180 cm x 60 cm x			



			05 OBS: Requer Registro ANVISA	cm.			
51	50	UND	COLCHÃO PNEUMÁTICO ANTI ESCARAS MOTORIZADO Colchão – uso hospitalar, confeccionado em PVC resistente, selagem hermética, tipo pneumático, comprimento: 185 cm, altura base: 7 cm, largura: 85 cm, com compressor de ar 110,220v, compacto, pressão alternada. OBS: Requer Registro ANVISA				
52	9000	UND	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL – SISTEMA ABERTO Coletor de urina, material: plástico, Sistema Aberto, capacidade: cerca de 1500 ml, graduada, não estéril, descartável. OBS: Requer Registro ANVISA				
53	3000	UND	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO Coletor de urina, material PVC, Sistema Fechado, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação de 100 em 100 ml, válvula anti-refluxo, clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico, bacteriológico, conector universal, com alça de sustentação, membrana autocicatrizante para coleta de amostras, estéril, descartável. OBS: Requer Registro ANVISA				
54	2500	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 – PCT COM 50 UNIDADES Com fio radiopaco campo operatório – confeccionado em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas de cor branca, bordas devidamente acabadas com cantos arredondados, provida de alca de apoio medindo no mínimo 18 cm, com fio radiopaco embutido, não estéril, embalagem com dados de identificação e procedência, tamanho 45 cm x 50 cm (pacote c/ 50 unidades). Densidade de 13 fios/cm2, com 8 dobras. OBS: Requer Registro ANVISA				
55	100000	UND	COMPRESSA CIRÚRGICA 25X28 – ESTÉRIL Compressa Cirúrgica Hospitalar, “Campo Operatório”, 100% algodão, medindo aproximadamente 25 x 28 cm, com fio radiopaco, estéril, de uso único. OBS: Requer Registro ANVISA				
56	50	PCT	COMPRESSA DE GAZE RAYON – 7,5 X 15 CM Compressa de gaze em rayon, 7,5 x 15 cm, embebida com 5 ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. Embalagem caixa com 24 unidades. registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de				



			usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. Apresentação: 7,5 x 15 embebida com 5 ml de óleo dermoprotetor. OBS: Requer Registro ANVISA			
57	2000	UND	CONECTOR SEM AGULHA PARA EQUIPO – COM VALVULA ANTIRREFLUXO Conector sem agulha para acesso intravenoso, sem uso de agulhas durante a terapia infusional, para aspiração de hemocomponentes, infusões contínuas e intermitentes. Encaixa-se em todos os tamanhos de catéteres e pode ser acessado por seringas tipo luer lock e luer slip, equipos luer-lock, adaptadores diretos para conjuntos de amostragem de sangue, administração de fármacos e conjuntos de extensão. Dispositivo com tecnologia antirrefluxo na desconexão da seringa que ajuda a prevenir a oclusão do cateter. Apresenta invólucro transparente que permite a confirmação visual do sucesso da lavagem após o uso. Possui uma superfície plana e lisa com vedação dupla que requer apenas três segundos para completa desinfecção de seu ponto de acesso reduzindo assim a penetração e crescimento bacteriano. Compatível com infusões de alta pressão suportando até 325 psi com taxa de fluxo máximo de 10ml/segundo. OBS: Requer Registro ANVISA			
58	500	UND	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA – 15 X 15 Curativo carvão ativado impregnado com prata 0,15% recoberto por unidade, película de não tecido absorvente, vedada em toda sua extensão, estéril, descartável, medindo 15 x 15 cm. OBS: Requer Registro ANVISA			
59	1500	UND	CURATIVO HIDROCELULAR – TAMANHO 15 X 15 CM Curativo, tipo: hidrocélular, material: poliuretano, dimensão: cerca de 15 x 15 cm, permeabilidade: impermeável a líquidos, componentes: aderente com borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. Referência: Curativo Askina Transorbent – BBraun – Hidrocélular OBS: Registro ANVISA			
60	500	UND	CURATIVO HIDROGEL – SEM ALGINATO – TAMANHO 15 X 15 CM Curativo de hidrogel transparente composto de poliuretano absorvente, revestido por uma cobertura de poliuretano com borda adesiva permeável ao oxigênio, mas impermeável a líquidos e bactérias. Não aderente, com borda adesiva microporosa. Apresentação: Em placa, formato quadrado Tamanho aproximado: 15 x 15 cm. OBS: Requer Registro ANVISA			
61	150000	PCT	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL DESCARTÁVEL – PCT COM 10 UND – 13 FIOS Compressa gaze, tecido 100% algodão, tipo: 13			





			fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 08 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, 05 dobras, estéril, descartável. Pacote com 10 unidades. OBS: Requer Registro ANVISA			
62	50	UND	COMPRESSA NEURO CIRÚRGICA 25 X 25 Compressa neurocirurgia, material: algodão prensado, com cordão identificador, tamanho: 25mm x 25mm, descartável, estéril, embalagem individual OBS: Requer Registro ANVISA			
63	50	UND	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA 13 X 38 Compressa neurocirurgia, confeccionado em algodão prensado, com cordão identificador, tamanho: 13mm x 38mm, descartável, estéril, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
64	50	UND	CREME BARREIRA PROTETORA Creme e barreira protetora, a base de óxido de zinco micronizado, associado a ácidos graxos essenciais, contendo ainda lecitina de soja, TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média), vitaminas A e E. Apresentação: Embalagem Tubo com 100G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Referência: Cavilon OBS: Requer registro na ANVISA.			
65	30	UND	CUBA HOSPITALAR REDONDA – 300 ML Cuba redonda em aço inox, de uso profissional, produzido em material extremamente resistente a corrosão, de fácil higienização e esterilizável, utilizada em hospitais, consultórios médicos e odontológicos. Capacidade para 300 ml.			
66	1500	UND	CURATIVO – MALHA NÃO ADERENTE Curativo, de acetato de celulose, preenchido com petrolato, cerca de 7,5 x 7,5 cm, componentes: não aderente, recortável, estéril, embalagem individual. Referência: ADAPTIC. OBS: Requer Registro ANVISA			
67	1000	UND	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO – 15 X 15 Curativo, material não tecido, revestido com alginato de cálcio, formato: placa, dimensão: cerca de 15 x 15 cm, não aderente, hidrófilo, estéril, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
68	500	UND	CURATIVO DE POLIURETANO Curativo, material poliuretano, em rolo, cerca de 5 cm, permeável a gases e impermeável a líquidos, transparente, adesivo acrilato, recortável, não estéril. OBS: Requer Registro ANVISA			
69	500	UND	CURATIVO FILME TRANSPARENTE Curativo, material poliuretano, dimensões aproximadas: 10 x 12 cm, permeável a gases e impermeável a líquidos, transparente, adesivo			



			acrilato, recortável, estéril. Referência: Tegaderm Filme Transparente. OBS: Requer registro Anvisa.			
70	1000	UND	CURATIVO HIDROCOLOIDE – 10CM x 10CM Curativo, tipo Hidrocolóide, material: Poliuretano, Revestido com Alginato de Cálcio e Carmelose, Dimensão: cerca de 10 x 10 cm, semipermeável, Não Aderente, Estéril, Uso Único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
71	500	UND	DISPOSITIVO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO Tampa injetada em nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e boia de segurança. Frasco coletor autoclavável 400 ml. Conexão padrão ABNT NBR 11906. OBS: Compatível White Martins.			
72	500	UND	DISPOSITIVO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO Tampa injetada em nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e boia de segurança. Com frasco coletor autoclavável em vidro 400 ml. Conexão padrão ABNT NBR 11906. OBS: Compatível White Martins.			
73	1500	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA – TAMANHO 6 Dispositivo incontinência urinária, com extensor nº 6, com preservativo de látex, uso descartável, atóxico, apirogênico, estéril. OBS: Requer Registro ANVISA			
74	20	UND	DRENO CIRÚRGICO DE TORAX Nº 16 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 16 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
75	30	UND	DRENO CIRÚRGICO TIPO KEHR N. 08 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 08 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
76	30	UND	DRENO CIRÚRGICO TIPO KEHR N. 12 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 12 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
77	30	UND	DRENO CIRÚRGICO TIPO KEHR N. 16 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 16 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			



78	45000	UND	ELETRODO CARDÍACO PRE-GEL ADULTO DESCARTÁVEL Eletrodo aparelho médico medição, tamanho adulto, para monitorização cardíaca, adesivo hipoalergênico, flexível, pino aço inox, com contra-pino universal, tipo embalagem: individualmente selado. OBS: Requer Registro ANVISA			
79	80000	UND	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL Equipo para administração de soluções parenterais – macrogotas – com ponta perfurante escalonada, câmara transparente de gotejamento flexível, dispositivo de entrada de ar lateral, com filtro hidrófobo de 15 micra, pinça rolete, tubo flexível com 1,20m de comprimento, com injetor lateral tipo "Y" de membrana autovedante e adaptador Luer-Lock. Estéril, atóxico, apirogênico, embalagem individual em papel grau. OBS: Requer Registro ANVISA			
80	1000	UND	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA – 150 ML Equipo de infusão, material: PVC Flexível, comprimento: mínimo 150 cm, Câmara Flexível com Filtro Ar, Tipo Bureta Rígida com Alça, com Injetor. Volume Bureta: mínimo. 150 ML, Tipo Gotejador Microgotas, Regulador de Fluxo e Corta Fluxo, com Injetor Lateral "Y", Valvulado, Conector Luer Rotativo com tampa e filtro, estéril, descartável. OBS: Requer Registro ANVISA			
81	40000	UND	EQUIPO MULTI VIAS 2 VIAS COM CLAMP Extensor Infusão Vascular 2 Vias, Material: Polímero, Comprimento: Cerca 15 cm, Calibre: Cerca 12 French, Conexão: Luer Lock, Slip, Valvulado, Pressão Máxima: até cerca de 100 psi, com Clamp, Estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
82	500	UND	EQUIPO MULTI VIAS 4 VIAS COM CLAMP Extensor Infusão Vascular 4 Vias, Material: Polímero, Comprimento: Cerca 15 cm, Calibre: Cerca 12 French, Conexão: Luer Lock, Slip, Valvulado, Pressão Máxima: até cerca de 100 psi, com Clamp, Estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
83	20000	UND	ESCOVA DE ASSEPSIA 2% Escova Degermação, com clorexidina à 2%, estéril, dupla face, embalada individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA			
84	4000	UND	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M – ROLO Esparadrapo Impermeável, feito de Algodão, Adesivo à base de Zinco, Hipoalergênico, Cor Branco. Tamanho 10 cm x 4,5 m. OBS: Requer Registro ANVISA			
85	1000	UND	EXTENSOR DE EQUIPO DE INFUSÃO 120 CM Extensor para perfusão em pvc com primer aproximado de 0,96 ml, tubo de 120 cm com resistência apropriada, conector luer fêmea e luer lock reversível transparentes, com pega não inferior a 1,5 cm. Estéril, apirogênico, embalado em papel			



			grau cirúrgico ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro no ms. Tamanho: 120 cm. OBS: Requer Registro ANVISA			
86	4000	UND	FILTRO ANTIBACTERIANO HMEF – ADULTO Filtro Ventilação Mecânica, tipo HMEF, Estéril, Descartável, Auto Umidificador, para Circuito de Respirador Mecânico, Espaço Morto Padrão, Tamanho Adulto, tipo Higroscópico, Bacteriostático, Bacteriano, Viral. OBS: Requer Registro ANVISA			
87	3000	UND	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA – 10CM X 10M Fita hospitalar microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, 10 cm x 100 m, hipoalergênico, cor: transparente. Rolo de 100 metros. OBS: Requer Registro ANVISA			
88	216	LT	FORMOL A 10% - LITRO Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, concentração à 10%, em solução aquosa tamponada. OBS: Requer Registro ANVISA			
89	80000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO G – ACIMA DE 70 KG Fralda descartável, formato anatômico, para usuário acima de 70 kg, com flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, adesivo fixação com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado.			
90	80000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO XG – ACIMA DE 90 KG Fralda Descartável, Formato Anatômico tamanho Grande, para usuários acima de 90 kg, com flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fixação com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado.			
91	500	UND	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORACICA/MEDIASTINAL – 2000 ML Frasco em material PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2000 ml, com tampa de rosca com três vias. Extensão de PVC, extensor de 1,20 m e pinça corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão. Tubo interno bizelado (selo d'água). Contém alça de sustentação de PVC e suporte de sustentação da base. OBS: Requer Registro ANVISA			
92	300	UND	FRASCO PARA COLETA DE SECREÇÃO DE VIAS AÉREAS – 50 A 70 ML Frasco coletor para vias aéreas, em plástico transparente, capacidade: de 50 a 70 ml, com tampa rosqueável, 2 vias, com conector, corta-fluxo, alça, graduado, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer registro ANVISA			
93	500	UND	FRASCO PARA COLETA DE SECREÇÃO DE VIAS			



			AÉREAS – 100 ML Frasco coletor para vias aéreas, confeccionado em plástico transparente, capacidade: cerca de 100 ml, com tampa rosqueável, 2 vias, com conector, corta-fluxo, alça, graduado, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
94	1200	UND	FRASCO PARA COLETA DE SECREÇÃO DE VIAS AÉREAS – 1.000 ML Frasco coletor para vias aéreas, confeccionado em plástico transparente, capacidade: cerca de 1.000 ml, com tampa rosqueável, 2 vias, com conector, corta-fluxo, alça, graduado, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
95	2500	UND	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500ML Frasco descartável para dieta enteral, plástico transparente, estéril, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada, e alça para suporte. Embalado individualmente com especificação do lote impresso no produto, composto de etiqueta para identificação do paciente e da solução. Capacidade de 500 ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
96	200	UND	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO – 250 ML Frasco umidificador para oxigênio, confeccionado em polipropileno, volume cerca de 250 ml, com conector em rosca para fluxômetro, esterilizável. Apresentação: Frasco com 250 ml, embalagem individual com descrição, lote e registro da Anvisa.			
97	200	UND	GAZE QUEIJO 100% ALGODÃO – ROLO Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 11 fios/cm <sup>2</sup> , largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
98	100	UND	GEL LUBRIFICANTE P/ECG INCOLOR 1KG Gel eletrolítico para ECG, incolor – embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade. OBS: Requer Registro ANVISA			
99	300	CX	HASTE FLEXÍVEL COM 2 PONTAS DE ALGODÃO – CAIXA COM 75 UNIDADES Haste flexível, plástico, com ranhuras, com 2 pontas de algodão. Referência: Cotonete Apresentação: Caixa com 75 unidades. OBS: Requer Registro ANVISA			
100	100	UND	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL – 5 X 35 CM Hemostático absorvível, apresentação: malha, princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões: cerca de 5 x 35 cm, descartável e estéril. Referência: SURGICEL REGULAR. OBS: Requer Registro ANVISA			





101	100	UND	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL FIBRILAR – 5 X 10 CM Hemostático absorvível, apresentação: material fibroso, esterilizado, princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões aproximadas: 5 x 10 cm, descartável e estéril. Referência: SURGICEL FIBRILAR. OBS: Requer Registro ANVISA			
102	4000	UND	LAMINA BISTURI Nº 15 Lâmina Bisturi, material: Aço Inoxidável, Tamanho: nº 15, Descartável, Estéril, Embalada Individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA			
103	20000	UND	LAMINA BISTURI Nº 21 Lâmina Bisturi, material: Aço Inoxidável, Tamanho: nº 21, Descartável, Estéril, Embalada Individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA			
104	100000	UND	LANCETA RETRÁTIL 23G Lanceta, calibre 23G, com sistema retrátil, lâmina de aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual. Normas de segurança NR32. OBS: Requer Registro ANVISA			
105	500	ROLO	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR – CELULOSE Tamanho 70 x 50 cm, 100% celulose alta resistência, textura firme e absorvente, cor branca. OBS: Requer Registro ANVISA			
106	8000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 6,5 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA			
107	12000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 7,0 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 7,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA			
108	15000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 7,5 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA			



109	8000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 8,0 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 8,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA			
110	5000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 8,5 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA			
111	200	UND	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA DESCARTÁVEL – ADULTO Manta cobertor termica aluminizada, indicada para manutenção do calor do corpo, evitando o choque termico, refletindo o calor interno do corpo. Confeccionada em poliester metalizada de 23 microns. Não deformável. Resistente ao atrito. Tamanho 2,10 m x 1,40 m – adulto. OBS: Requer Registro ANVISA			
112	1500	UND	MÁSCARA FACIAL COM RESERVATÓRIO – PARA O2 Máscara gasoterapia, para alta concentração de não reinalação, confeccionada em plástico, tamanho adulto, com fixação com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, com válvulas e balão reservatório, com conector padrão. OBS: Requer Registro ANVISA			
113	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA – TAMANHO 1,0 Máscara Laríngea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estéril. Tamanho: 1,0. OBS: Requer Registro ANVISA.			
114	50	UND	MÁSCARA LARÍNGEA – TAMANHO 2,0 Máscara Laríngea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com			



			formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estétil. Tamanho: 2,0. OBS: Requer Registro ANVISA.			
115	50	UND	MÁSCARA LARINGEA - TAMANHO 3,0 Máscara Laringea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estétil. Tamanho: 3,0. OBS: Requer Registro ANVISA.			
116	50	UND	MÁSCARA LARINGEA - TAMANHO 4,0 Máscara Laringea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estétil. Tamanho: 4,0. OBS: Requer Registro ANVISA.			
117	50	UND	MÁSCARA LARINGEA - TAMANHO 5,0 Máscara Laringea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estétil. Tamanho: 4,0. OBS: Requer Registro ANVISA.			
118	50	UND	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL COM SENSOR Oxímetro de dedo, com faixa medição, saturação de 0 a 100%, faixa medição do pulso cerca de 20 a 250 bpm, autonomia do sistema cerca 24h, alimentação: pilha, com sensor. OBS: Requer Registro ANVISA			



119	50	UND	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG – 58MM X 30M Papel para impressão – uso hospitalar, material termossensível, cerca de 58 mm x 30 m, bobina, compatibilidade com equipamento. OBS: Requer Registro ANVISA			
120	250	UND	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG – 80MM X 30M Papel para impressão – uso hospitalar, material termossensível, 80 mm x 30 m, bobina, compatibilidade com equipamento. OBS: Requer Registro ANVISA			
121	50000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML – COM AGULHA 13 X 4,5 Seringa descartável 01 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada (escala ml), numerada, com agulha 26 g x 1,2" (13 x 4,5), estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
122	80000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML – SEM AGULHA Seringa descartável 03 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
123	100000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML – SEM AGULHA Seringa descartável 05 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
124	180000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML – SEM AGULHA Seringa descartável 20 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
125	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 03 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 03 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
126	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 05 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 05 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
127	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 10 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 5 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
128	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 20 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 5 ml, bico			



			central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
129	100	UND	SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 30CM Serra cirúrgica de Gigli, de Aço Inoxidável, comprimento: 30 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. OBS: Requer Registro ANVISA			
130	100	UND	SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 40CM Serra cirúrgica de Gigli, de Aço Inoxidável, comprimento: 40 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. OBS: Requer Registro ANVISA			
131	100	UND	SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 50CM Serra cirúrgica de Gigli, de Aço Inoxidável, comprimento: 50 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. OBS: Requer Registro ANVISA			
132	250	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 12FR – ENDOTRAQUEAL Sistema Fechado Aspiração para Tubo Endotraqueal, Tamanho: 12 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
133	250	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 12FR – TRAQUEOSTOMIA Sistema Fechado Aspiração para Traqueostomia, Tamanho: 12 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
134	1000	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 14FR – ENDOTRAQUEAL Sistema Fechado de Aspiração para Tubo Endotraqueal, Tamanho: 14 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
135	500	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 14FR – TRAQUEOSTOMIA Sistema Fechado de Aspiração para Traqueostomia, Tamanho: 14 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
136	50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 4.			





			OBS: Requer Registro ANVISA			
137	100	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 6. OBS: Requer Registro ANVISA			
138	150	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 8. OBS: Requer Registro ANVISA			
139	1600	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 10. OBS: Requer Registro ANVISA			
140	8000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 12. OBS: Requer Registro ANVISA			
141	5000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 14. OBS: Requer Registro ANVISA			
142	2500	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 16. OBS: Requer Registro ANVISA			
143	500	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 18. OBS: Requer Registro ANVISA			
144	200	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 20. OBS: Requer Registro ANVISA			
145	50	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 08 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 8 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 5 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.			



			OBS: Requer Registro ANVISA			
146	50	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 10 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 10 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
147	300	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 12 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 12 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
148	800	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 14 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 14 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
149	700	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 16 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 16 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
150	1200	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 18 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 18 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
151	500	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 20 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 20 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
152	200	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 22 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 22 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
153	50	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 16 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 16 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.			



			OBS: Requer Registro ANVISA			
154	100	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 18 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 18 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
155	100	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 22 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 22 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
156	100	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 24 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 24 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
157	100	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 04. OBS: Requer Registro ANVISA			
158	100	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 06. OBS: Requer Registro ANVISA			
159	100	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 08. OBS: Requer Registro ANVISA			
160	100	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material			



			atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 10. OBS: Requer Registro ANVISA			
161	300	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 12. OBS: Requer Registro ANVISA			
162	400	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 14. OBS: Requer Registro ANVISA			
163	200	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 16. OBS: Requer Registro ANVISA			
164	400	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 18. OBS: Requer Registro ANVISA			
165	200	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou			



			c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 20. OBS: Requer Registro ANVISA			
166	200	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 22. OBS: Requer Registro ANVISA			
167	200	UND	SONDA URETRAL Nº 18 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado silicone, calibre: 18 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
168	10000	UND	TAMPA PROTETORA PARA CONECTORES LUER MACHO/FÊMEA Tampa protetora, para conectores Luer macho e fêmea, estéril, aprotogênico, atóxico, embalagem individual, confeccionado em PVC. OBS: Requer Registro ANVISA			
169	100	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Aparelho utilizado para medir temperatura ou variações de temperatura, em situações patológicas; é um termômetro por contato, que utiliza a ponta sensor como medição; a prova d'água alarme sonoro memória da última leitura indicação do nível de bateria desligamento automático manual explicativo resistente a quedas. OBS: Requer Registro ANVISA			
170	30	UND	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA Com extensor (p/geladeira), dados técnicos: escala interna: -20°C a + 70°C; escala externa: -50°C a + 70°C; dimensões aproximadas: 85x60x18mm; alimentação: 1 pilha aaa; visor em cristal líquido de fácil visualização; função cf; botão liga desliga; cabo de aproximadamente 2,30 m. OBS: Requer Registro ANVISA			
171	50	UND	TOMADA DUPLA TIPO "Y" PARA OXIGÊNIO Corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática; Niples em latão cromado; Borboleta em polipropileno; Dimensões: 35 mm Pressão de entrada e saída igual à pressão do dispositivo/equipamento de alimentação do gás; Pressão máxima de trabalho: 8Kgf/cm². Referência: PROTEC OBS: Requer Registro ANVISA			
172	2000	UND	TORNEIRA DESCARTÁVEL 03 VIAS			





			Torneira descartável de três vias – confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores luer-lock universais, c/tampa e orientador de fluxo direcionado. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/filme termoplástico, constando dados da identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. OBS: Requer Registro ANVISA			
173	300	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL – 7,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal, confeccionado em PVC, atóxico, calibre: 7,0, com ponta distal atraumática e orifício murphy, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
174	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL – 7,5 – COM BALÃO Tubo endotraqueal, confeccionado em PVC, atóxico, calibre: 7,5, com ponta distal atraumática e orifício murphy, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
175	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL – 8,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal, confeccionado em PVC, atóxico, calibre: 8,0, com ponta distal atraumática e orifício murphy, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
176	200	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL – 8,5 – COM BALÃO Tubo endotraqueal, confeccionado em PVC, atóxico, calibre: 8,5, com ponta distal atraumática e orifício murphy, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
177	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 5,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
178	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 7,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
179	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,5 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 7,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril,			



			conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
180	8000	PCT COM 02 M	TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO (REF. 204) Tubo para aspiração em PVC siliconizado ou silicone, transparente, com conectores nas extremidades, diâmetro interno de aproximadamente 6 mm (referência 204), para aspiração de secreções cirúrgicas. Estéril, descartável. Apresentação: Pacote com 2 metros, embalado e esterilizado. OBS: Requer Registro ANVISA			
181	1500	UND	VASELINA LÍQUIDA – 1000 ML Com aspecto límpido, viscoso, incolor e inodoro. Embalagem com dados de identificação e procedência tempo de validade e registro em órgão competente. Apresentação: Embalagem de 01 litro. OBS: Requer Registro ANVISA			
<b>VALOR TOTAL</b>						

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS  
MIGUEL

-----  
SECRETÁRIO(A) HOSPITALAR

NOME DA BENEFICIÁRIA

-----  
NOME DO REPRESENTANTE



### ANEXO III

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À

**Pregoeira**

A/C. Sr.

Pregoeiro

Ref. Pregão nº 002/2022

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, ou no seu impedimento o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, para representar \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, junto à Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.

Local, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

#### Observações:

(1) A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social ou Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que autorizar o credenciamento.

(2) Deverá ser entregue, juntamente com a Carta de Credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À

**Pregoeira**

a/c Sr(a).

Pregoeiro

Ref. Pregão Presencial nº 002/2022

(Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade pregão referida em epígrafe.

Local, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

Ao  
**Pregoeiro**  
a/c Sr(a).  
Pregoeiro  
Ref. Pregão Presencial nº 002/2022

\_\_\_\_\_ (Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte ou empresário individual, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Local, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

**CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)**





## ANEXO VI

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa abaixo se propõe **A FORNECER** aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, por um período de 12 meses, pelos preços e condições assinalados na presente e, conforme as especificações contidas no **Termo de Referência – Anexo I**, obedecendo rigorosamente as disposições da legislação competente.

Empresa Proponente : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade : \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc Estadual: \_\_\_\_\_ Insc Munic.: \_\_\_\_\_

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	250	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA – 14 CM X 1,4 CM X 2MM Sem rebarbas, espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 14 cm x 1,4 cm x 2 mm. Apresentação: Pacote com 100 unidades, contendo número de lote e validade. OBS: Requer Registro ANVISA			
2	9000	FR	ÁGUA OXIGENADA – 10 VOLUMES – FRASCO COM 100 ML Uso hospitalar, em embalagem fosca com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tempo de validade registro em órgão competente. Apresentação: Frasco com c/ 100 ml contendo número de lote e validade. OBS: Requer Registro ANVISA			
3	50	UND	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 22G X 3 1/2 Agulha descartável para anestesia raqui, (ponta de quincke) 22G x 3 1/2, com mandril ajustado; cânulas de paredes finas; canhão do tipo Luer Lock, com visor translúcido e inteiramente cônico; embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
4	1200	UND	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25G X 3 1/2" Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável, 25G x 3 1/2", ponta quincke, com mandril, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro.			



			OBS: Requer Registro ANVISA			
5	300	UND	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 27G X 3 1/2" Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável, 27G x 3 1/2", ponta quincke, com mandril ajustado, conector universal Luer Lock, com visor transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
6	30	UND	AGULHA PERIDURAL 16G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica peridural, aço inoxidável, centimetrada, 16 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
7	30	UND	AGULHA PERIDURAL 18G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica, peridural, aço inoxidável, centimetrada, 18 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril. OBS: Requer Registro ANVISA			
8	100	UND	AGULHA PERIDURAL 20G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica Peridural, aço inoxidável, centimetrada, 20 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
9	10000	LT	ÁLCOOL ANTISSÉPTICO LÍQUIDO 70% – LITRO Álcool etílico, hidratado, teor alcoólico 70% (70çgl), líquido, antisséptico. Apresentação: Frasco com 1000 ml contendo informações sobre lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
10	2500	FR	ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO – FRASCO C/ VALVULA PUMP – 500 ML Álcool etílico, em Gel, hidratado, teor alcoólico 70% (70çgl). Apresentação em Frasco de 500 ml, contendo informações sobre lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
11	1500	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO – 500 GR Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de			



			impurezas, não estéril. Embalagem 500 gramas. Apresentação: Em rolo de 500 gr, embalado individualmente, contendo informações sobre lote, data de fabricação, data de validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA			
12	400	DZ	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM – ROLO 1,5 M Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 10 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
13	600	DZ	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM – ROLO 1,5 M Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 15 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado. Apresentação: Em dúzia, embalados individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA			
14	600	DZ	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM – ROLO 1,5 M Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 20 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado. Apresentação: Em dúzia, embalados individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA			
15	100	UND	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 125 ML – ÂMBAR Frasco tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
16	200	UND	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 125 ML – TRANSPARENTE Frasco tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 125 ml, graduação: graduado em ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
17	120	UND	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 250ML – ÂMBAR Frasco tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
18	300	UND	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 250ML – TRANSPARENTE Frasco tipo almotolia, material: em polietileno			



			(plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
19	4000	UND	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL – 3 LÂMINAS Aparelho barbear, descartável, com 3 lâminas de aço, com fita lubrificante e cabo confeccionado em plástico. OBS: Requer Registro ANVISA			
20	100	UND	APARELHO DE PRESSÃO – ESFIGMOMANÔMETRO – ADULTO Manguito com fechamento em “velcro”, confeccionado em tecido sintético resistente lavável, com manômetro analógico de boa qualidade e estetoscópio, com aprovação do Inmetro. Tamanho: adulto. OBS: Requer Registro ANVISA			
21	50	UND	APARELHO DE PRESSÃO – ESFIGMOMANÔMETRO – OBESO Manguito com fechamento em “velcro”, confeccionado em tecido sintético resistente lavável, com manômetro analógico de boa qualidade e estetoscópio, com aprovação do Inmetro. Tamanho: Obeso. OBS: Requer Registro ANVISA			
22	1200	DZ	ATADURA DE CREPOM – 06 CM Atadura de Crepom, material 100% Algodão, dimensões: 6 cm x 4,5 m, cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
23	3000	DZ	ATADURA DE CREPOM – 10 CM Atadura de Crepom, material 100% Algodão, dimensões: 10 cm x 4,5 m, cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
24	5000	DZ	ATADURA DE CREPOM – 15 CM Atadura de Crepom, material 100% Algodão, dimensões: 15 cm x 4,5 m, cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
25	4000	DZ	ATADURA DE CREPOM – 20 CM Atadura de Crepom, material 100% Algodão, dimensões: 20 cm x 4,5 m, cerca de 13 fios, cm2, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
26	900	UND	ATADURA GESSADA – 08 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 8 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA			
27	3000	UND	ATADURA GESSADA – 10 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 10 cm x 3 m, com			



			secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA			
28	4000	UND	ATADURA GESSADA – 15 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 15 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA			
29	3000	UND	ATADURA GESSADA – 20 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 20 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA			
30	30000	UND	AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL – GRAMATURA 50 Avental manga longa, cor branca, descartável, impermeável, para procedimento não cirúrgico, confeccionado em não tecido, de polipropileno, antialérgico, antitóxico. Uso único, descartável, gramatura não inferior a 50 gramas, tamanho único, em atendimento a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020. Deve possuir registro na ANVISA e demais órgãos competentes. Com laudo técnico de gramatura e impermeabilidade. OBS: Requer Registro ANVISA			
31	800	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA DESCARTÁVEL ADULTO Bolsa ostomia. Matéria-Prima: Plástico. Aplicação: Colostomia e Ileostomia. Número de Peças: 1 Peça (placa e bolsa acopladas). Modelo: Drenável. Tipo de bolsa: Transparente. Tipo de adesivo: Adesivo Microporoso. Material da placa: Resina Sintética. Diâmetro: Recortável de 19 até 70 mm. Características adicionais: Com filtro de Carvão Ativado. OBS: Requer Registro ANVISA			
32	120	UND	BRAÇADEIRA 2 VIAS PNI ADULTO – COM MANGUITO Braçadeira Adulto em Nylon e Fecho Velcro, para uso em esfigmomanômetro. Acompanha manguito de duas vias, livre de látex, que pode ser substituído ou retirado no momento da higienização. Tamanho adulto, com circunferência entre 18 cm a 35 cm. Requer registro e selo do INMETRO estampado na braçadeira.			
33	30	UND	BRAÇADEIRA 2 VIAS PNI OBESO – COM MANGUITO Braçadeira Adulto em Nylon e Fecho Velcro, para uso em esfigmomanômetro. Acompanha manguito de duas vias, livre de látex, que pode ser substituído ou retirado no momento da higienização. Tamanho adulto, com			



			circunferência entre 18 cm a 35 cm. Requer registro e selo do INMETRO estampado na braçadeira.			
34	30	BD	CAL SODADA – 4,30KG Cal sodada. Composição: HO2. Aspecto físico: Granulado. Cor: Branca. Uso: Anestesia. Aplicação: Filtragem de CO2 sistema ventilação fechado. Características adicionais: Grau de dureza com ruptura de grão acima de 700 g. Balde com 4,30 kg. OBS: Requer Registro ANVISA			
35	50	UND	CATETER EPIDURAL 16G Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 16 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
36	50	UND	CATETER EPIDURAL 18G Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 18 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
37	50	UND	CATETER EPIDURAL 20G Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 20 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
38	1000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 14 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 14 Gau, cerca 50 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA			
39	5000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 16 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 16 Gau, cerca 50 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA			
40	10000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 18 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 18 Gau, cerca 45 mm de comprimento, conector padrão,			





			com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA			
41	50000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 20 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 20 Gau, cerca 30 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA			
42	50000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 22 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 22 Gau, cerca 25 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA			
43	10000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 24 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 24 Gau, cerca 20 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA			
44	400	UND	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA – PICC – 5FR Cateter, poliuretano, venoso central, inserção periférica (tipo PICC), atóxico, aprotogênico, siliconado, duplo lúmen 5fr, radiopaco, descartável, estéril, 0,80 x 170 mm, conector luer-lock c/ tubo extensor integrado, clamp, introdutor. OBS: Requer Registro ANVISA			
45	400	UND	CATETER VENOSO CENTRAL INSERÇÃO PERIFÉRICA – PICC – 6FR Cateter venoso central, inserção periférica – PICC, silicone radiopaco, 6 FR, duplo lúmen, cerca 55 cm, clamp em todas vias e tampas, kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
46	100	UND	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN – 4 FR X 13 CM – CALIBRE 22G			



			Cateter Venoso Central, matéria-prima: Poliuretano Radiopaco, cerca 4 FR de Diâmetro, duplo Lúmen, 22 G, cerca 20 cm, fixação Subcutânea, conectores padrão, clamp em todas vias e tampas. Kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
47	800	UND	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN – 7 FR X 20 CM – CALIBRE 16G Cateter Venoso Central. Matéria-Prima: Poliuretano Radiopaco, cerca 7 FR de Diâmetro, duplo Lúmen 16 G, cerca 20 cm, fixação Subcutânea, conectores padrão, clamp em todas vias e tampas. Kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
48	240	ENV	CERA PARA OSSO – ENVELOPE COM 2,5 G Composição cera de abelhas e palmitato isopropílico, tipo uso hemostático, estéril, descartável, envelope com 2,50 gramas. OBS: Requer Registro ANVISA			
49	50	UND	COLCHÃO PARA MACA DE TRANSPORTE – 190 X 60 X 10 Colchão para maca hospitalar de transporte, espuma interna densidade D28/D-33, composição do tecido 100% courvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento anti fúngico e anti ácaro. Medidas Aproximadas (C x L x A): 190 cm x 60 cm x 10 cm. OBS: Requer Registro ANVISA.			
50	100	UND	COLCHAO PARA MACA HOSPITALAR – 180 CM X 60 CM X 05 CM Espuma interna densidade D-28, composição do tecido 100% courvin na cor azul, revestimento resistente e impermeável, tratamento anti fúngico e anti ácaro. Medidas (C x L x A): 180 cm x 60 cm x 05 cm. OBS: Requer Registro ANVISA			
51	50	UND	COLCHÃO PNEUMÁTICO ANTI ESCARAS MOTORIZADO Colchão – uso hospitalar, confeccionado em PVC resistente, selagem hermética, tipo pneumático, comprimento: 185 cm, altura base: 7 cm, largura: 85 cm, com compressor de ar 110,220v, compacto, pressão alternada. OBS: Requer Registro ANVISA			
52	9000	UND	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL – SISTEMA ABERTO Coletor de urina, material: plástico, Sistema Aberto, capacidade: cerca de 1500 ml, graduada, não estéril, descartável. OBS: Requer Registro ANVISA			
53	3000	UND	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO Coletor de urina, material PVC, Sistema			



			Fechado, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação de 100 em 100 ml, válvula anti-refluxo, clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico, bacteriológico, conector universal, com alça de sustentação, membrana autocicatrizante para coleta de amostras, estéril, descartável. OBS: Requer Registro ANVISA			
54	2500	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 – PCT COM 50 UNIDADES Com fio radiopaco campo operatório – confeccionado em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas de cor branca, bordas devidamente acabadas com cantos arredondados, provida de alça de apoio medindo no mínimo 18 cm, com fio radiopaco embutido, não estéril, embalagem com dados de identificação e procedência, tamanho 45 cm x 50 cm (pacote c/ 50 unidades). Densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com 8 dobras. OBS: Requer Registro ANVISA			
55	100000	UND	COMPRESSA CIRÚRGICA 25X28 – ESTÉRIL Compressa Círgica Hospitalar, “Campo Operatório”, 100% algodão, medindo aproximadamente 25 x 28 cm, com fio radiopaco, estéril, de uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
56	50	PCT	COMPRESSA DE GAZE RAYON – 7,5 X 15 CM Compressa de gaze em rayon, 7,5 x 15 cm, embebida com 5 ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. Embalagem caixa com 24 unidades. registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. Apresentação: 7,5 x 15 embebida com 5 ml de óleo dermoprotetor. OBS: Requer Registro ANVISA			
57	2000	UND	CONECTOR SEM AGULHA PARA EQUIPO – COM VALVULA ANTIRREFLUXO Conector sem agulha para acesso intravenoso, sem uso de agulhas durante a terapia infusional, para aspiração de hemocomponentes, infusões contínuas e intermitentes. Encaixa-se em todos os tamanhos de catéteres e pode ser acessado por seringas tipo luer lock e luer slip, equipos			



			luer-lock, adaptadores diretos para conjuntos de amostragem de sangue, administração de fármacos e conjuntos de extensão. Dispositivo com tecnologia antirrefluxo na desconexão da seringa que ajuda a prevenir a oclusão do cateter. Apresenta invólucro transparente que permite a confirmação visual do sucesso da lavagem após o uso. Possui uma superfície plana e lisa com vedação dupla que requer apenas três segundos para completa desinfecção de seu ponto de acesso reduzindo assim a penetração e crescimento bacteriano. Compatível com infusões de alta pressão suportando até 325 psi com taxa de fluxo máximo de 10ml/segundo. OBS: Requer Registro ANVISA			
58	500	UND	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA – 15 X 15 Curativo carvão ativado impregnado com prata 0,15% recoberto por unidade, película de não tecido absorvente, vedada em toda sua extensão, estéril, descartável, medindo 15 x 15 cm. OBS: Requer Registro ANVISA			
59	1500	UND	CURATIVO HIDROCELULAR – TAMANHO 15 X 15 CM Curativo, tipo: hidrocelular, material: poliuretano, dimensão: cerca de 15 x 15 cm, permeabilidade: impermeável a líquidos, componentes: aderente com borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. Referência: Curativo Askina Transorbent – BBraun – Hidrocelular OBS: Registro ANVISA			
60	500	UND	CURATIVO HIDROGEL – SEM ALGINATO – TAMANHO 15 X 15 CM Curativo de hidrogel transparente composto de poliuretano absorvente, revestido por uma cobertura de poliuretano com borda adesiva permeável ao oxigênio, mas impermeável a líquidos e bactérias. Não aderente, com borda adesiva microporosa. Apresentação: Em placa, formato quadrado Tamanho aproximado: 15 x 15 cm. OBS: Requer Registro ANVISA			
61	150000	PCT	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL DESCARTÁVEL – PCT COM 10 UND – 13 FIOS Compressa gaze, tecido 100% algodão, tipo: 13 fios/cm <sup>2</sup> , cor branca, isenta de impurezas, 08 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, 05 dobras, estéril, descartável. Pacote com 10 unidades. OBS: Requer Registro ANVISA			
62	50	UND	COMPRESSA NEURO CIRÚRGICA 25 X 25 Compressa neurocirurgia, material: algodão prensado, com cordão identificador, tamanho:			



			25mm x 25mm, descartável, estéril, embalagem individual OBS: Requer Registro ANVISA			
63	50	UND	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA 13 X 38 Compressa neurocirurgia, confeccionado em algodão prensado, com cordão identificador, tamanho: 13mm x 38mm, descartável, estéril, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
64	50	UND	CREME BARREIRA PROTETORA Creme e barreira protetora, a base de óxido de zinco micronizado, associado a ácidos graxos essenciais, contendo ainda lecitina de soja, TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média), vitaminas A e E. Apresentação: Embalagem Tubo com 100G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Referência: Cavidon OBS: Requer registro na ANVISA.			
65	30	UND	CUBA HOSPITALAR REDONDA – 300 ML Cuba redonda em aço inox, de uso profissional, produzido em material extremamente resistente a corrosão, de fácil higienização e esterilizável, utilizada em hospitais, consultórios médicos e odontológicos. Capacidade para 300 ml.			
66	1500	UND	CURATIVO – MALHA NÃO ADERENTE Curativo, de acetato de celulose, preenchido com petrolato, cerca de 7,5 x 7,5 cm, componentes: não aderente, recortável, estéril, embalagem individual. Referência: ADAPTIC. OBS: Requer Registro ANVISA			
67	1000	UND	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO – 15 X 15 Curativo, material não tecido, revestido com alginato de cálcio, formato: placa, dimensão: cerca de 15 x 15 cm, não aderente, hidrófilo, estéril, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
68	500	UND	CURATIVO DE POLIURETANO Curativo, material poliuretano, em rolo, cerca de 5 cm, permeável a gases e impermeável a líquidos, transparente, adesivo acrilato, recortável, não estéril. OBS: Requer Registro ANVISA			
69	500	UND	CURATIVO FILME TRANSPARENTE Curativo, material poliuretano, dimensões aproximadas: 10 x 12 cm, permeável a gases e impermeável a líquidos, transparente, adesivo acrilato, recortável, estéril. Referência: Tegaderm Filme Transparente. OBS: Requer registro Anvisa.			
70	1000	UND	CURATIVO HIDROCOLOIDE – 10CM x 10CM Curativo, tipo Hidrocolóide, material:			



			Poliuretano, Revestido com Alginato de Cálcio e Carmelose, Dimensão: cerca de 10 x 10 cm, semipermeável, Não Aderente, Estéril, Uso Único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
71	500	UND	DISPOSITIVO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO Tampa injetada em nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e boia de segurança. Frasco coletor autoclavável 400 ml. Conexão padrão ABNT NBR 11906. OBS: Compatível White Martins.			
72	500	UND	DISPOSITIVO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO Tampa injetada em nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e boia de segurança. Com frasco coletor autoclavável em vidro 400 ml. Conexão padrão ABNT NBR 11906. OBS: Compatível White Martins.			
73	1500	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - TAMANHO 6 Dispositivo incontinência urinária, com extensor nº 6, com preservativo de látex, uso descartável, atóxico, apirogênico, estéril. OBS: Requer Registro ANVISA			
74	20	UND	DRENO CIRURGICO DE TORAX Nº 16 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 16 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
75	30	UND	DRENO CIRÚRGICO TIPO KEHR N. 08 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 08 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
76	30	UND	DRENO CIRÚRGICO TIPO KEHR N. 12 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 12 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
77	30	UND	DRENO CIRÚRGICO TIPO KEHR N. 16 Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "T", material: borracha, calibre: 16 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
78	45000	UND	ELETRODO CARDÍACO PRE-GEL ADULTO			





			DESCARTÁVEL Eletrodo aparelho médico medição, tamanho adulto, para monitorização cardíaca, adesivo hipoalergênico, flexível, pino aço inox, com contra-pino universal, tipo embalagem: individualmente selado. OBS: Requer Registro ANVISA			
79	80000	UND	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL Equipo para administração de soluções parenterais – macrogotas – com ponta perfurante escalonada, câmara transparente de gotejamento flexível, dispositivo de entrada de ar lateral, com filtro hidrófobo de 15 micra, pinça rolete, tubo flexível com 1,20m de comprimento, com injetor lateral tipo "Y" de membrana autovedante e adaptador Luer-Lock. Estéril, atóxico, apirogênico, embalagem individual em papel grau. OBS: Requer Registro ANVISA			
80	1000	UND	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA – 150 ML Equipo de infusão, material: PVC Flexível, comprimento: mínimo 150 cm, Câmara Flexível com Filtro Ar, Tipo Bureta Rígida com Alça, com Injetor. Volume Bureta: mínimo. 150 ML, Tipo Gotejador Microgotas, Regulador de Fluxo e Corta Fluxo, com Injetor Lateral "Y", Valvulado, Conector Luer Rotativo com tampa e filtro, estéril, descartável. OBS: Requer Registro ANVISA			
81	40000	UND	EQUIPO MULTI VIAS 2 VIAS COM CLAMP Extensor Infusão Vascular 2 Vias, Material: Polímero, Comprimento: Cerca 15 cm, Calibre: Cerca 12 French, Conexão: Luer Lock, Slip, Valvulado, Pressão Máxima: até cerca de 100 psi, com Clamp, Estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
82	500	UND	EQUIPO MULTI VIAS 4 VIAS COM CLAMP Extensor Infusão Vascular 4 Vias, Material: Polímero, Comprimento: Cerca 15 cm, Calibre: Cerca 12 French, Conexão: Luer Lock, Slip, Valvulado, Pressão Máxima: até cerca de 100 psi, com Clamp, Estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
83	20000	UND	ESCOVA DE ASSEPSIA 2% Escova Degermação, com clorexidina à 2%, estéril, dupla face, embalada individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA			
84	4000	UND	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M – ROLO Esparradrapo Impermeável, feito de Algodão, Adesivo à base de Zinco, Hipoalergênico, Cor Branco. Tamanho 10 cm x 4,5 m. OBS: Requer Registro ANVISA			
85	1000	UND	EXTENSOR DE EQUIPO DE INFUSÃO 120			



			CM Extensor para perfusão em pvc com primer aproximado de 0,96 ml, tubo de 120 cm com resistência apropriada, conector luer fêmea e luer lock reversível transparentes, com pega não inferior a 1,5 cm. Estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro no ms. Tamanho: 120 cm. OBS: Requer Registro ANVISA			
86	4000	UND	FILTRO ANTIBACTERIANO HMEF – ADULTO Filtro Ventilação Mecânica, tipo HMEF, Estéril, Descartável, Auto Umidificador, para Circuito de Respirador Mecânico, Espaço Morto Padrão, Tamanho Adulto, tipo Higroscópico, Bacteriostático, Bacteriano, Viral. OBS: Requer Registro ANVISA			
87	3000	UND	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA – 10CM X 10M Fita hospitalar microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, 10 cm x 100 m, hipoalergênico, cor: transparente. Rolo de 100 metros. OBS: Requer Registro ANVISA			
88	216	LT	FORMOL A 10% - LITRO Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, concentração à 10%, em solução aquosa tamponada. OBS: Requer Registro ANVISA			
89	80000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO G – ACIMA DE 70 KG Fralda descartável, formato anatômico, para usuário acima de 70 kg, com flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, adesivo fixação com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado.			
90	80000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO XG – ACIMA DE 90 KG Fralda Descartável, Formato Anatômico tamanho Grande, para usuários acima de 90 kg, com flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fixação com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado.			
91	500	UND	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORACICA/MEDIASTINAL – 2000 ML Frasco em material PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2000 ml, com tampa de rosca com três vias. Extensão de PVC, extensor de 1,20 m e pinça corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão. Tubo interno bixelado (selo d'água). Contém alça de			



			sustentação de PVC e suporte de sustentação da base. OBS: Requer Registro ANVISA			
92	300	UND	FRASCO PARA COLETA DE SECREÇÃO DE VIAS AÉREAS – 50 A 70 ML Frasco coletor para vias aéreas, em plástico transparente, capacidade: de 50 a 70 ml, com tampa rosqueável, 2 vias, com conector, corta-fluxo, alça, graduado, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer registro ANVISA			
93	500	UND	FRASCO PARA COLETA DE SECREÇÃO DE VIAS AÉREAS – 100 ML Frasco coletor para vias aéreas, confeccionado em plástico transparente, capacidade: cerca de 100 ml, com tampa rosqueável, 2 vias, com conector, corta-fluxo, alça, graduado, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
94	1200	UND	FRASCO PARA COLETA DE SECREÇÃO DE VIAS AÉREAS – 1.000 ML Frasco coletor para vias aéreas, confeccionado em plástico transparente, capacidade: cerca de 1.000 ml, com tampa rosqueável, 2 vias, com conector, corta-fluxo, alça, graduado, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
95	2500	UND	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500ML Frasco descartável para dieta enteral, plástico transparente, estéril, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada, e alça para suporte. Embalado individualmente com especificação do lote impresso no produto, composto de etiqueta para identificação do paciente e da solução. Capacidade de 500 ml. OBS: Requer Registro ANVISA			
96	200	UND	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO – 250 ML Frasco umidificador para oxigênio, confeccionado em polipropileno, volume cerca de 250 ml, com conector em rosca para fluxômetro, esterilizável. Apresentação: Frasco com 250 ml, embalagem individual com descrição, lote e registro da Anvisa.			
97	200	UND	GAZE QUEIJO 100% ALGODÃO – ROLO Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 11 fios/cm <sup>2</sup> , largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
98	100	UND	GEL LUBRIFICANTE P/ECG INCOLOR 1KG			



			Gel eletrolítico para ECG, incolor – embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade. OBS: Requer Registro ANVISA			
99	300	CX	HASTE FLEXÍVEL COM 2 PONTAS DE ALGODÃO – CAIXA COM 75 UNIDADES Haste flexível, plástico, com ranhuras, com 2 pontas de algodão. Referência: Cotonete Apresentação: Caixa com 75 unidades. OBS: Requer Registro ANVISA			
100	100	UND	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL – 5 X 35 CM Hemostático absorvível, apresentação: malha, princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões: cerca de 5 x 35 cm, descartável e estéril. Referência: SURGICEL REGULAR. OBS: Requer Registro ANVISA			
101	100	UND	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL FIBRILAR – 5 X 10 CM Hemostático absorvível, apresentação: material fibroso, esterilizado, princípio ativo: celulose oxidada regenerada, dimensões aproximadas: 5 x 10 cm, descartável e estéril. Referência: SURGICEL FIBRILAR. OBS: Requer Registro ANVISA			
102	4000	UND	LAMINA BISTURI Nº 15 Lâmina Bisturi, material: Aço Inoxidável, Tamanho: nº 15, Descartável, Estéril, Embalada Individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA			
103	20000	UND	LAMINA BISTURI Nº 21 Lâmina Bisturi, material: Aço Inoxidável, Tamanho: nº 21, Descartável, Estéril, Embalada Individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA			
104	100000	UND	LANCETA RETRÁTIL 23G Lanceta, calibre 23G, com sistema retrátil, lâmina de aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual. Normas de segurança NR32. OBS: Requer Registro ANVISA			
105	500	ROLO	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR – CELULOSE Tamanho 70 x 50 cm, 100% celulose alta resistência, textura firme e absorvente, cor branca. OBS: Requer Registro ANVISA			
106	8000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 6,5 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura			



			asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA			
107	12000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 7,0 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 7,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA			
108	15000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 7,5 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA			
109	8000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 8,0 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 8,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA			
110	5000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 8,5 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA			
111	200	UND	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA DESCARTÁVEL – ADULTO Manta cobertor termica aluminizada, indicada para manutenção do calor do corpo, evitando o choque termico, refletindo o calor interno do corpo. Confeccionada em poliester metalizada de 23 microns. Não deformável. Resistente ao atrito. Tamanho 2,10 m x 1,40 m – adulto. OBS: Requer Registro ANVISA			



112	1500	UND	MÁSCARA FACIAL COM RESERVATÓRIO – PARA O2 Máscara gasoterapia, para alta concentração de não reinalação, confeccionada em plástico, tamanho adulto, com fixação com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, com válvulas e balão reservatório, com conector padrão. OBS: Requer Registro ANVISA			
113	50	UND	MÁSCARA LARINGEA – TAMANHO 1,0 Máscara Laríngea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estéril. Tamanho: 1,0. OBS: Requer Registro ANVISA.			
114	50	UND	MÁSCARA LARINGEA – TAMANHO 2,0 Máscara Laríngea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estéril. Tamanho: 2,0. OBS: Requer Registro ANVISA.			
115	50	UND	MÁSCARA LARINGEA – TAMANHO 3,0 Máscara Laríngea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estéril. Tamanho: 3,0. OBS: Requer Registro ANVISA.			
116	50	UND	MÁSCARA LARINGEA – TAMANHO 4,0 Máscara Laríngea para uso supraglótico			





			modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estéril. Tamanho: 4,0. OBS: Requer Registro ANVISA.			
117	50	UND	MÁSCARA LARINGEA – TAMANHO 5,0 Máscara Laríngea para uso supraglótico modelo curvo (SUPREME) para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Totalmente em PVC atóxico, descartável, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traqueia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector para tubo de 15mm padrão. Estéril. Tamanho: 4,0. OBS: Requer Registro ANVISA.			
118	50	UND	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL COM SENSOR Oxímetro de dedo, com faixa medição, saturação de 0 a 100%, faixa medição do pulso cerca de 20 a 250 bpm, autonomia do sistema cerca 24h, alimentação: pilha, com sensor. OBS: Requer Registro ANVISA			
119	50	UND	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG – 58MM X 30M Papel para impressão – uso hospitalar, material termossensível, cerca de 58 mm x 30 m, bobina, compatibilidade com equipamento. OBS: Requer Registro ANVISA			
120	250	UND	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG – 80MM X 30M Papel para impressão – uso hospitalar, material termossensível, 80 mm x 30 m, bobina, compatibilidade com equipamento. OBS: Requer Registro ANVISA			
121	50000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML – COM AGULHA 13 X 4,5 Seringa descartável 01 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada (escala ml), numerada, com agulha 26 g x 1,2" (13 x 4,5), estéril, descartável, embalagem individual.			



			OBS: Requer Registro ANVISA			
122	80000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML – SEM AGULHA Seringa descartável 03 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
123	100000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML – SEM AGULHA Seringa descartável 05 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
124	180000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML – SEM AGULHA Seringa descartável 20 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
125	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 03 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 03 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
126	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 05 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 05 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
127	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 10 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 5 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
128	100	UND	SERINGA DE VIDRO – 20 ML – BICO SLIP Seringa, material: vidro, capacidade: 5 ml, bico central slip, graduada, numerada, esterilizável. OBS: Requer Registro ANVISA			
129	100	UND	SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 30CM Serra cirúrgica de Gigli, de Aço Inoxidável, comprimento: 30 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. OBS: Requer Registro ANVISA			
130	100	UND	SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 40CM Serra cirúrgica de Gigli, de Aço Inoxidável, comprimento: 40 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. OBS: Requer Registro ANVISA			



131	100	UND	SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 50CM Serra cirúrgica de Gigli, de Aço Inoxidável, comprimento: 50 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. OBS: Requer Registro ANVISA			
132	250	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 12FR – ENDOTRAQUEAL Sistema Fechado Aspiração para Tubo Endotraqueal, Tamanho: 12 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
133	250	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 12FR – TRAQUEOSTOMIA Sistema Fechado Aspiração para Traqueostomia, Tamanho: 12 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
134	1000	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 14FR – ENDOTRAQUEAL Sistema Fechado de Aspiração para Tubo Endotraqueal, Tamanho: 14 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
135	500	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 14FR – TRAQUEOSTOMIA Sistema Fechado de Aspiração para Traqueostomia, Tamanho: 14 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
136	50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 4. OBS: Requer Registro ANVISA			
137	100	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 6. OBS: Requer Registro ANVISA			
138	150	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 Cateter aspiração traqueal, material: PVC			



			atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 8. OBS: Requer Registro ANVISA			
139	1600	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 10. OBS: Requer Registro ANVISA			
140	8000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 12. OBS: Requer Registro ANVISA			
141	5000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 14. OBS: Requer Registro ANVISA			
142	2500	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 16. OBS: Requer Registro ANVISA			
143	500	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 18. OBS: Requer Registro ANVISA			
144	200	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 20. OBS: Requer Registro ANVISA			
145	50	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 08 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 8 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 5 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
146	50	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 10			



			Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 10 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
147	300	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 12 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 12 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
148	800	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 14 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 14 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
149	700	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 16 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 16 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
150	1200	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 18 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 18 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
151	500	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 20 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 20 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
152	200	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 22 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 22 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
153	50	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 16 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material:			



			Borracha, Calibre: 16 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
154	100	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 18 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 18 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
155	100	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 22 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 22 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
156	100	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 24 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 24 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
157	100	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 04. OBS: Requer Registro ANVISA			
158	100	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 06. OBS: Requer Registro ANVISA			
159	100	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente			





			incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 08. OBS: Requer Registro ANVISA			
160	100	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 10. OBS: Requer Registro ANVISA			
161	300	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 12. OBS: Requer Registro ANVISA			
162	400	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 14. OBS: Requer Registro ANVISA			
163	200	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 16. OBS: Requer Registro ANVISA			
164	400	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18			



			Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 18. OBS: Requer Registro ANVISA			
165	200	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 20. OBS: Requer Registro ANVISA			
166	200	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal. esteril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 22. OBS: Requer Registro ANVISA			
167	200	UND	SONDA URETRAL Nº 18 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado silicone, calibre: 18 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
168	10000	UND	TAMPA PROTETORA PARA CONECTORES LUER MACHO/FÊMEA Tampa protetora, para conectores Luer macho e fêmea, estéril, aprotogênico, atóxico, embalagem individual, confeccionado em PVC. OBS: Requer Registro ANVISA			
169	100	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Aparelho utilizado para medir temperatura ou variações de temperatura, em situações patológicas; é um termômetro por contato, que utiliza a ponta sensor como medição; a prova d'água alarme sonoro memória da última leitura indicação do nível de bateria desligamento automático manual explicativo resistente a quedas.			



			OBS: Requer Registro ANVISA			
170	30	UND	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA Com extensor (p/geladeira), dados técnicos: escala interna: -20°C a + 70°C; escala externa: -50°C a + 70°C; dimensões aproximadas: 85x60x18mm; alimentação: 1 pilha aaa; visor em cristal líquido de fácil visualização; função cf; botão liga desliga; cabo de aproximadamente 2,30 m. OBS: Requer Registro ANVISA			
171	50	UND	TOMADA DUPLA TIPO "Y" PARA OXIGÊNIO Corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática; Nipples em latão cromado; Borboleta em polipropileno; Dimensões: 35 mm Pressão de entrada e saída igual à pressão do dispositivo/equipamento de alimentação do gás; Pressão máxima de trabalho: 8Kgf/cm². Referência: PROTEC OBS: Requer Registro ANVISA			
172	2000	UND	TORNEIRA DESCARTÁVEL 03 VIAS Torneira descartável de três vias – confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores luer-lock universais, c/tampa e orientador de fluxo direcionado. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/filme termoplástico, constando dados da identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. OBS: Requer Registro ANVISA			
173	300	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL – 7,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal, confeccionado em PVC, atóxico, calibre: 7,0, com ponta distal atraumática e orifício murphy, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
174	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL – 7,5 – COM BALÃO Tubo endotraqueal, confeccionado em PVC, atóxico, calibre: 7,5, com ponta distal atraumática e orifício murphy, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
175	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL – 8,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal, confeccionado em PVC, atóxico, calibre: 8,0, com ponta distal atraumática e orifício murphy, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			



176	200	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL - 8,5 - COM BALÃO Tubo endotraqueal, confeccionado em PVC, atóxico, calibre: 8,5, com ponta distal atraumática e orifício murphy, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
177	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5,0 - COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 5,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
178	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,0 - COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 7,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
179	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,5 - COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 7,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
180	8000	PCT COM 02 M	TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO (REF. 204) Tubo para aspiração em PVC siliconizado ou silicone, transparente, com conectores nas extremidades, diâmetro interno de aproximadamente 6 mm (referência 204), para aspiração de secreções cirúrgicas. Estéril, descartável. Apresentação: Pacote com 2 metros, embalado e esterilizado. OBS: Requer Registro ANVISA			
181	1500	UND	VASELINA LÍQUIDA - 1000 ML Com aspecto límpido, viscoso, incolor e inodoro. Embalagem com dados de identificação e procedência tempo de validade e registro em órgão competente. Apresentação: Embalagem de 01 litro. OBS: Requer Registro ANVISA			
<b>VALOR TOTAL</b>						

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso.....)



## 1 - COMPOSIÇÃO DO PREÇO:

1.1 - O preço acima inclui todos os custos de taxas, impostos, seguros, frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições fiscais, combustível, lanche e outros que venham incidir sobre o objeto da presente proposta comercial.

## 2 - PRAZO DA PROPOSTA

2.1 – A presente proposta é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua entrega ao Pregoeiro.

## 3 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência será de **12 (doze)** meses, contados da data de sua assinatura.

## 4 - DO PRAZO DE ENTREGA:

4.1. O prazo de entrega dos produtos descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, será de **30 (trinta) dias, contados do recebimento da(o) Ordem de Fornecimento e/ou Empenho a ser emitida pela Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel com a devida autorização do ordenador de despesas.**

Angra dos Reis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Representante Legal ou Preposto da Licitante



## ANEXO VII

**DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO**  
**AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93**  
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

Ao **Pregoeiro**

a/c Sr.

Ref. Pregão nº 002/2022

\_\_\_\_\_ (Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

**CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (DISPENSADO EM CASO DE PAPEL TIMBRADO COM CNPJ)**





## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, \_\_\_(nome)\_\_\_, nacionalidade, profissão, estado civil, R.G., CPF, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, bairro, cep, ocupando o cargo de ....., na entidade ....., declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Data

**ASSINATURA DO DECLARANTE**



## ANEXO IX

### DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

Ao **Pregoeiro**

a/c Sr.

Ref. Pregão nº 002/2022

\_\_\_\_\_ (Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** que até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas, impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

Local, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

**CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)**



## ANEXO X

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO “SIMPLES NACIONAL”

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante do “SIMPLES NACIONAL”. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015 (assinatura do representante legal) • Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

Data

\_\_\_\_\_  
assinatura